



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVIII

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

Nº 17.345

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 1166/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ADAIL BRAGA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1167/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 1167/2022-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	A PARTIR
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARCOS AURELIO DE VASCONCELOS LIMA	01/06/2022
SECRETÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS	01/06/2022

*** **

ATO 1168/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de MARCOS AURELIO DE VASCONCELOS LIMA, ocupante do cargo efetivo de SUBINSPETOR, MATRÍCULA 7335701, do(a) GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-3, do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/06/2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1169/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 7369401, do(a) GMF - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, símbolo DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/06/2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0372/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0372/2022-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	SUBINSPETOR	R\$ 1.400,00	ANTONIA CLEIDIANE LOPES DA SILVA	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	DISPOSICAO SEM VINCULO	R\$ 1.000,00	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	DISPOSICAO SEM VINCULO	R\$ 1.000,00	FRANCISCO ARMANDO VIDAL	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	SUBINSPETOR	R\$ 1.400,00	PATRICIA FERREIRA MOREIRA DE SOUSA	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00	RENATA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS LUCAS	01/06/2022

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1>SEGOV</h1> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	---	---

PORTARIA 0373/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) **GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013.
José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.

Anexo único a que se refere a Portaria 0373/2022-GABPREF.
Entidade: **GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ÓRGÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	INSPETOR	R\$ 1.000,00	ALYSON DE OLIVEIRA MOURÃO	01/06/2022
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	GUARDA MUNICIPAL	R\$ 700,00	ANA FABRICIA DO NASCIMENTO	01/06/2022
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	SUBINSPETOR	R\$ 250,00	ANA LETICE DE FARIAS	01/06/2022
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	GUARDA MUNICIPAL	R\$ 500,00	DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO	01/06/2022
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	SUBINSPETOR	R\$ 900,00	JOSE RONALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/06/2022
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	GUARDA MUNICIPAL	R\$ 250,00	MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA	01/06/2022
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA	GUARDA MUNICIPAL	R\$ 400,00	SUZYANNE CRISTINY DOS RESES SOUSA	01/06/2022

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDOS/ RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que os PEDIDOS E AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelo interessado USINA DIGITAL encontram-se à disposição em anexo ao sistema ecompras (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3483. Fortaleza-CE, 09 de junho de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a Sessão de Abertura do certame fica ADIADA para o dia 30 de junho de 2022, às 13h na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750 - Centro - Fortaleza-CE. Maiores informações através do e-mail cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza-CE, 10 de junho de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 272/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 10 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de junho de 2022, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 24 de junho de 2022. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 09 de junho de 2022. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 271/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de fardamentos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza para o ano letivo de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes Hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 10 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de junho de 2022, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 24 de junho de 2022. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 09 de junho de 2022. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 16 (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 456/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de soluções de grande volume, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2021 - SMS, foi declarada LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 16 (CANCELADO NO JULGAMENTO). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85)3452-3477. Fortaleza - CE, 09 de junho de 2022. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 1, 2, 6, 8 E 11

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 135/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de fios cirúrgicos (poliéster), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2022 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 1, 2, 6, 8 E 11. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85)3452-3477. Fortaleza - CE, 9 de junho de 2022. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ CONTRARRAZÕES/DECISÃO DO PREGOEIRO – GRUPO 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos e reagentes no segmento da bioquímica, com a disponibilização e instalação dos analisadores em regime de comodato, quando necessário, incluindo as manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica (24 horas/dia) e assessoria científica nos locais dos equipamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas FRED CARVALHO LOPES e ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA, apresentaram razões recursais, Informa, ainda, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, apresentou contrarrazões, para o GRUPO 01, que foi dado PROVIMENTO PARCIAL aos argumentos apresentados pelas recorrentes, REFORMANDO, portanto, a decisão e seu julgamento pelos seus próprios fundamentos e INABILITANDO a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, no GRUPO 01, por contrariar o item 7.3.3.1 do Termo de Referência do certame em epígrafe. O inteiro teor dos recursos, das contrarrazões e da decisão do pregoeiro, encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Fortaleza – CE, 09 de junho de 2022. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: Chamamento Público nº 008/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE.
OBJETO: Procedimento de manifestação de interesse para apresentação de estudos de modelagem operacional, de engenharia e arquitetura, urbanístico-ambiental, econômico-financeira e jurídica, para construção, administração, manutenção, conservação, requalificação e exploração comercial de equipamentos pertencentes ao Sistema de Transporte Público do Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo, o RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO, conforme Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 008/2022 – SDE, publicada no DOM do dia 18 de fevereiro de 2022, composta pelos membros ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS, RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA, EDUARDO GONÇALVES RAMOS, encaminhado à esta Comissão via Ofício nº 731/2022/GAB/SDE, assinado pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Sr. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira, o qual se manifestou nos seguintes termos: “A Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 008/2022, do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, de 16 de fevereiro de 2022, com fundamento no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, nos autos do Processo nº P100993/2022, bem como no anexo único ao presente parecer,

analisou a documentação apresentada pelos Interessados, concluindo que ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e CONSÓRCIO QUANTA/SMF/AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ possuem capacidade para elaboração dos Estudos, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse em referência, conforme Formulários de Avaliação e Justificativas anexas”. Sendo assim, o Resultado Final resta como se segue:

Nº	PARTICIPANTE	PONTUAÇÃO FINAL
01	SOCICAM ADMINSTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	100 pontos
02	INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	100 pontos
03	CONSÓRCIO QUANTA / SMF / AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ	100 pontos

Assim, ficam os participantes autorizados a apresentarem os estudos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação dos Termos de Autorização elaborados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE. Maiores informações, ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 09 de junho de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: Chamada Pública nº 011/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da SECULTFOR e dos seus equipamentos culturais, conforme Edital e seus Anexos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, pelo qual declara como CLASSIFICADOS os seguintes proponentes: ALYSSON LEMOS CAMPOS, CINTIA BRITO SILVA, ÉFLEM GONÇALVES NOGUEIRA, FELIPE ABREU PEREIRA, FRANCISCO GLAUDE DA SILVA, FRANCISCO RAFAEL GUERRA CAMELO, GEORGE HENRIQUE AUGUSTO E SILVA, LAURO FILHO SOUZA OLIVEIRA, RAFAEL MELO SILVA, ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXÃO, DOUGLAS ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO ADERALDO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA, FRANCISCO LUCISLANO SILVA DE BRITO, FRANKLEI CHARLES TAVARES, GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA, IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO, JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE, JOSÉ THIAGO FERREIRA DA SILVA, MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM, MARGARIDA MARIA GONÇALVES DA SILVA, MARIA GARDÊNIA FREITAS DE LIMA, MARIA JANAINA SEVERO DA SILVA, MATHEUS FREIRE BARROS, PEDRO PAULO BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS, SELDA DE SOUSA ALMEIDA MONTEIRO, TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA, VALERIA MARIA LIMA LAGE ABUD, HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE, LEANDRO LIMA CHAVES, LUCIANO DA SILVA MONTEIRO, ANTONIO CELIO PINTO LIMA, FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA, KEVEN SABINO FERNANDES, LUCIANO ALVES LOPES, MARCOS AURÉLIO NUNES DA SILVA, EDIVALDO BATISTA RG 2000012050386, FERNANDA FRANCO ZEBALLOS, MONICA RODRIGUES RIBEIRO, ROSA LARISSA BARROS DE

OLIVEIRA, SHEYLA PINTO LIMA DA SILVA, MARIA ALEXANDRA SIQUEIRA FARIAS ELOI, ALEX SANDRO PAZ FORTE, ALICE CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO, ALUIZIO MOISÉS DE MEDEIROS, ANA CAROLINA ALEXANDRE DOS SANTOS, ANA CRISTINA MALAGUETA E SILVA, ANTONIO ALVES FERREIRA, BÁRBARA SAMPAIO SOUSA, LINDIBERTO BARBOSA BATISTA, BRUNA OLIVEIRA DE QUEIROZ, BRUNO CAVALCANTE BARROS, CAIO CESAR LIMA BRAGA, CAIO GABRIEL HENRIQUE LOPES, CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA, CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALENCAR, CLÁUDIO ESCUDERO, CLEMENTINO MOURA DA SILVA, MOISÉS RODRIGUES DE FARIAS, DENILSON LIMA DA FONSECA, FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA BRASILEIRO, ELLEN CHELSEA BRITO ARRUDA, ERIKA RENATA DE SOUSA DA SILVA, FLAVIO RODRIGUES GRANGEIRO JUNIOR, FRANCISCO GOUVEIA FARIAS JÚNIOR, GABRIEL GOMES DOS SANTOS, GEORGETTE CAMINHA BRET MOTA, GERLENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, GILSON GADELHA DE CARVALHO, GILSON PEREIRA LEITÃO FILHO, GLEIDSON SILVA, GLEYSON COSTA DOS SANTOS, ISMAEL VICTOR ARAÚJO DA SILVA, JAMYLLÉ DE SOUSA MONTEIRO, JANAINA DA SILVA RIBEIRO HOLANDA, JANETTE CRISTINA ALMEIDA SANTOS, JANIO VALE DE FREITAS, JAQUERLANIO RODRIGUES LOUREIRO, JEANICE DE SOUSA CANDIDO - VANIN & NICINHA DO ACORDEON, JEFFERSON JUAN MARTINS CAMPOS, JOÃO PEDRO GUERRA DE MELO, JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO, JOELMA DA SILVA SOUZA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA LIMA, JOSÉ POLICARPO DOS SANTOS NETO, KLEYSE DE OLIVEIRA VISITAÇÃO, LORENA LYSE LIMA RODRIGUES, LUANA FLORENTINO CORREIA, LUCIANO JOYMMIR DE MELO, LUIS ALBERTO MAGALHÃES, LUIS CARLOS ALVES SIMPLICIO, LUISETE CARVALHO COSTA, LUIZA FERNANDA DE FREITAS SOUZA, MAILSON MENDES DA SILVA, JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA MONIQUE DE SOUZA SANTOS, MARINALDO CARMO DA SILVA, MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS, MICAELA ROCHA GOMES, MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS NETO, SIMONE MARY ALEXANDRE GADELHA, PAULO JOSÉ DE SOUSA PONTES, PAULO MARCIO TEIXEIRA BARROSO, PAULO RICARDO VIANA LIMA, PEDRO GABRIEL DE SOUSA LIMA, RAFAEL CAVALCANTE NUNES, RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR, RAIMUNDO IVANILDO SOARES DE SOUZA, RAYANE KARINE DA SILVA FORTES, RICARDO CESAR VITORIANO SOBRINHO, ROBERTO CARDOSO LESSA, RODRIGO DA SILVA GOMES, ROSELIA FREITAS MARTINS, FAMIGERADO PRODUÇÕES, SALATIEL WAGNER CARNEIRO, UBIATAN BATISTA MATOS JÚNIOR, VENICIO COSTA FILHO, WERA LÚCIA RIBEIRO COSTA, WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA, MOISES FILIPE CARVALHO, AMANDA MONTEIRO SOARES, ANNALIES BARBOSA BORGES, APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR, FRANCISCO BRUNO SOUSA ALENCAR, HAMILTON PAIVA SALES, IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO, JOÃO MARTINS DE MESQUITA JUNIOR, JULIANA DE AGUIAR TAVARES, KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA, LEUISE LOPES FURTADO, LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA, LUIZA MARIA ARAGÃO PONTES E MARIA NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA. Maiores informações encontram-se à disposição no site Ecompras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3452-3483. Fortaleza-CE, 9 de junho de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 253/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SDHDS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preço visando a contratação de uma empresa especializada em prestação

de serviços de esgotamento de sucção e esgotamento de fossa séptica, para atender às necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Por ordem de execução, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data de 23 de junho de 2022 às 14h00min. (horário de Brasília) terá CONTINUIDADE o processo em epígrafe junto ao sistema www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 09 de junho de 2022. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de exumação, remoção, acondicionamento e traslado dos corpos e restos mortais de pessoas enterradas nos cemitérios Públicos do Município de Fortaleza, bem como a recuperação dos jazigos em caso de danos estruturais.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 13 de julho de 2022, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min.(horário local) na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, CEP:60.140-060 – Fortaleza-CE, e iniciada a abertura dos envelopes com os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 13 de julho de 2022 às 10h15min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza-CE, 09 de junho de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal Da Gestão Regional - SEGER.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia e manutenção de prédios e espaços Públicos do Município de Fortaleza, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de preços e custos da construção civil do SINAPI e da SEINFRA – tabelas sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 27,47% (vinte e sete vírgula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

quarenta e sete por cento) e de 16,32% (dezesesseis vírgula trinta e dois por cento), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital, conforme condições especificadas neste Termo de Referência e mediante licitação na modalidade concorrência pública, do tipo menor preço em função do percentual de desconto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 14 de julho de 2022, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min.(horário local) na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, CEP:60.140-060 – Fortaleza-CE, e iniciada a abertura dos envelopes com os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 14 de julho de 2022 às 10h15min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza-CE, 09 de junho de 2022.
Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 210/2022.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis (alteplase 50 mg, azul patente solução injetável, água destilada e outros), para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2022 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 8, 30 E 41 (CANCELADOS NO JULGAMENTO), bem como DESERTA PARA OS ITENS 15, 40, 42 E 43. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 9 de junho de 2022. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 006/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas, do gênero feminino, para o Programa Nossas Guerreiras, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, com participação em capacitações gerenciais, concessão de crédito orientado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) e realização de consultorias técnicas, nos moldes do edital e seus anexos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO da CHP nº 006/2021, nos termos da tabela abaixo:

NÚMEROS	NOME	CPF	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1	ANDREZA BRAGA MOREIRA	1851161325	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
2	THAMIRES COSTA HOLANDA	60818390360	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
3	PATRÍCIA RAMOS DA SILVA	2590474300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
4	NATALIA BORGES BATISTA	7805859337	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
5	ANDREIA DE SENA SANTOS	5112218355	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
6	ANTONIA ALINE DE ARAÚJO E SOUSA	4127976314	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
7	LEILA DO NASCIMENTO DE SOUZA	65057090372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
8	JEANE BARBOSA REBOUÇAS	79861342320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
9	FRANCISCA RODRIGUES FERNANDES	50067893368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
10	REGIANA BATISTA DO NASCIMENTO	4981453361	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
11	BRENA CARDOSO MATIAS	6824036366	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

12	BRENDA BARBOSA SANTIAGO	6787326394	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
13	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	96611316	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
14	ANDREZA SILVA BARBOSA	6090999300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
15	MAURICELIA PEREIRA DOS SANTOS MELO	98719580304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
16	DENISE MARQUES SOARRS	4822697312	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
17	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SANTANA	492683336	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
18	ANTONIA REJANE COSTA ALVES	4140827378	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
19	ANTÔNIA ALANY DE ARAUJO E SOUZA	4022320389	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
20	ANA LUCIA AMARAL BOTELHO	23234229368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
21	MARIA EDUVIRGENS DA COSTA	11749440300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
22	ANTONIA CLAUDIA PINTO DA CRUZ	561329303	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
23	MARIA JANAINA SANTANA	4790232395	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
24	MARIA DE FATIMA GALDINO DE FREITAS	26773007372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
25	LUCIANE HOLANDA DE OLIVEIRA	73947580363	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
26	TISSIANI LINS DE SOUZA	66083435315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
27	KARINA SORIANO LIMA	2677693348	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
28	ANY KAROLINI ROCHA NUNES	6409793359	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
29	CICERA LIDIANE DE SOUSA COSTA	89390857368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
30	KÉSSYA RAQUEL ARAÚJO MOURA TEIXEIRA	60018347339	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
31	BIANCA CATARINA AQUINO DA SILVA	62217388304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
32	LEDA DE ASSIS BRAGA	64155714353	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
33	FRANCISCA EDVANIA DE SOUSA	1769573321	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
34	MARLI RAMOS ALCANTARA VIEIRA	49205358304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
35	ALINE MARIA DA SILVA SOUSA	96507861391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
36	ANA SELMA ALEXANDRE DA SILVA	51210720310	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
37	MARIA EDIRLENE NERES NUNES	63462885391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.B DO EDITAL.
38	VERONICA GOMES LIRA	16444647304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
39	KEILA CRISTINA DE SOUSA COSTA	63589532300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
40	RITA RODRIGUES DE LIMA	95694307	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
41	CARLA VALERIA DA SILVA ALBUQUERQUE	36989991372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
42	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	51240882300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
43	EXPEDITA MORENO PEREIRA	17309328	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

44	SAMIA CARNEIRO DOS SANTOS COSTA	3266531396	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
45	GIGLIANE DA SILVA TAVARES	71351000268	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
46	MARCIA PEROBA FAÇANHA	31524761320	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
47	ALIDRIANA SANTOS DA ROCHA BARROS DE OLIVEIRA	64767779391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
48	RENATA ELIAS DA SILVA	98346253320	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
49	JOCILEINE VIDIGAL SILVA	87548267304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
50	CARMINA SOUZA DA SILVA	88513181315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
51	ANTONIA CLAUDIA LOPES FARIAS FERREIRA	1904567363	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
52	ELIS REGINA DA SILVA NEGREIROS RODRIGUES	60757409377	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
53	INGRED DOS SANTOS OLIVEIRA	60813984394	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
54	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	6402922323	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
55	CÍCERA RAQUEL DE SOUZA FERREIRA MAIA	4252690358	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
56	WINNIE RAQUEL PEREIRA DE MORAIS	2588284396	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
57	JUCILENE MARIA ARAUJO NORONHA	84807601334	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
58	JERSSIANE ALVES SIMÃO	6322770330	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
59	TICIANA ALVES DE FREITAS	91497205387	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.B DO EDITAL.
60	SABRINA RODRIGUES SABINO	8013118371	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
61	ANA ERICA SOUSA DO NASCIMENTO	84881224387	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
62	MARIA DO SOCORRO LINHARES SOARES	46176624304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
63	TATIANA MARQUES MARTINS	63199661300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
64	THYFFANI DAYANNE ARAÚJO RODRIGUES	62251389350	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
65	ANA ADRIELI SILVA DE SOUZA	60422169374	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
66	GIRLEIDE MARIA NASCIMENTO LIMA	63148498372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
67	ANTONIA SENA DOS SANTOS	70233268391	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
68	THYCIANNE WELRY NUNES DA SILVA	1761091379	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
69	KLAYANNE SILVA DE MACEDO	63525948328	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
70	FRANCISCA VALDERLENE SALES DE AMORIM	5215485356	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
71	ANTÔNIA ELDA PAULINO BRAGA	45788847320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
72	DELMARA ALVES ROCHA DA SILVA	44162120382	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
73	ALCIRENE PERES DA SILVA	13846345253	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
74	MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA	24146412315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
75	GEISE DO NASCIMENTO COELHO ROCHA	8414301606	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

76	VANESSA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	1268654345	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
77	ANEIZATITO DA SILVA	2949638392	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
78	ERIKA DAYANE MATOS DA SILVA	6548599306	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
79	KERCIA SOUSA DA SILVA	6465081300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
80	JULIANA LEITE SILVA	89003373	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
81	SUELY DA COSTA SILVA	69514054334	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
82	ARLENIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	98444689300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
83	JESSICA DE ALENCAR PEREIRA	5878761319	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
84	EDJANE HOLANDA LIMA	3257588321	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
85	FLAVIANA DA SILVA MATOS	4546638388	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
86	FRANCISCA ELANE DE BRITO MATIAS	2955352373	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
87	ARLETE TAVARES MEDEIROS	32345755334	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
88	ALAILDE SILVA DE SOUSA	1373264322	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
89	MARIA JOSE PESSOA FERREIRA	70537143300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
90	RENATA BEZERRA FELIX	2003607366	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
91	MARIA APARECIDA ALVES	7873294366	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
92	LILIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	83083189320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
93	ISABEL CRISTINA TÁVORA DE CARVALHO	90434129372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
94	MARTA MARIA DE SOUSA GREGORIO	51123711372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
95	MARIA HARIANA SANTOS SOARES SILVA	87323281334	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
96	BRUNA PIRES SANTOS	2991967390	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
97	IVONE SILVA DE QUEIROZ	2355932735	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
98	SOLANGE PAIVA DO NASCIMENTO	83404007387	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
99	SERGIA REJANE BRAZ DE SOUSA SOBREIRA	61480299367	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
100	KEICYANE DA SILVA COSTA	6033278348	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
101	DANIELE COUTINHO SILVA CORREIA	62008420353	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
102	CASSIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1348235322	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
103	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	56772645391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
104	MARIA LETICIA OLIVEIRA FREITAS	6233900352	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
105	MARIA EDUARDA RODRIGUES PONTES	62630093301	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

106	SHEYLA MARIA DOS SANTOS	2848968370	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
107	JOSEFA SANTANA	50605739315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
108	FRANCISCA JUCILANIA SALES DA COSTA	3700625316	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
109	AURINETE SILVA DE FREITAS	75590735300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
110	IZABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	47217588391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
111	INGRYD FEITOSA DE LIMA	6792716359	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
112	NAÍLA GONÇALVES DOS REIS DE SOUZA	4333503345	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
113	ERIEGINA MARIA DE SOUSA MENDES	4124935358	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
114	BRUNA QUEIROZ DUARTE	4570917380	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
115	PRISCILA DOS SANTOS SOARES	63084836302	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.D DO EDITAL.
116	DEBORA GOMES CASTRO	55547672300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
117	AURIANE DA SILVA RIBEIRO	9419351327	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
118	KEYLA MAGNA CHAGAS DE SOUSA	60348692340	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
119	MARIA ELIZANE SARAIVA DAVID	2376277280	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
120	DHELANY AUGUSTO DE CARVALHO	2939725322	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
121	CLAIRLA CELESTE BEZERRA DA SILVA	54968852304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
122	FRANCISCA TANIA ARAUJO ALBUQUERQUE	36733970368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
123	MILENY MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	26210179835	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
124	ELIZABETH DA SILVA FREITAS	2248973306	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
125	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	81079214372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
126	MARIA ZILNETE PEREIRA DE SOUSA	56176104300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
127	ANDRÉA CELESTINO TEIXEIRA	99608421349	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
128	DULCIVANIA DOS SANTOS BARBOSA	54263972368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
129	ROBERTA ELANE SILVA DE SOUZA	88305678334	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
130	FRANCISCA SENA DOS SANTOS	2631880358	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
131	MARIA LUZILENE MONTEIRO DA SILVA	26340895387	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
132	REBECA DE HOLANDA BEZERRA	7011743316	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
133	SAVANA CARTAXO SANTOS	1818811367	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
134	MARIA CARLA SOARES	90709330391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
135	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO DA SILVA	4050679337	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
136	BRUNA TALLYTTA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	5108515332	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

137	MARIA LEONICE DE SOUSA ANDRADE	81667949349	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
138	ERIVANIA RABELO NOBRE	3544287307	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
139	FRANCISCA EDNA DE SOUSA GOMES	91336309334	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
140	THAYNA RÚBIA DA SILVA MOREIRA	7114614306	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
141	ELIANARA ROCHA MENDES	6008652312	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
142	MARIA KATIA DE OLIVEIRA	5147767304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
143	FRANCISCA RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO PIRES	3412515345	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
144	FRANCISCA AILA DOS SANTOS VIANA	1310443386	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
145	GLEYCIENE SELESTINO RODRIGUES	1474697321	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
146	ANA ANGELICA ALVES DA SILVA NERES	66111420372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
147	ANA KETLYN CARDOSO	62225043370	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
148	BEATRIZ SILVA ARAÚJO	62758962306	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
149	ADRIA CHAVES TELES	799415324	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
150	ELENIR PIRES FERREIRA	51197774300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
151	REGILANIA MACIEL DE SOUZA	63136499310	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
152	ALICIAN SANTOS DO NASCIMENTO	5190314316	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
153	KELVIA GEOVANA MILHOME DE SOUSA	7101258360	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
154	BRUNA COSTA XAVIER	5334393374	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
155	ANA CLARA MOREIRA SILVA	7526337326	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 3.2.D/ e 3.2.E DO EDITAL.
156	MARGARETH VIEIRA DA SILVA	129519359	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 3.2.D/ e 3.2.E DO EDITAL.
157	ANTÔNIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	55556540306	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
158	MARIA LILIANE MATOS DA SILVA	1368381383	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
159	LUCIOLA ARAÚJO MONTEIRO DA SILVA	66045851315	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
160	KENNIA DE CASSIA PEREIRA MENDES	95901892372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
161	ANA ATALAIA PEREIRA DO VALE SILVA	2110081333	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 3.2.D/ e 3.2.E DO EDITAL.
162	GRAYCIANE NUNES DE OLIVEIRA	2068489350	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
163	FRANCINEIDE GOMES	63361086353	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
164	FRANCISCA MEIRIVANE DA SILVA MIGUEL	1264887388	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
165	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA DANTAS	4318235378	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
166	TERESINHA NUNES MATEUS	37992066391	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

167	RAQUEL MOREIRA DA SILVA POLVARIM	94421480363	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
168	MARIA ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	77309073304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
169	FRANCISCA JULIANA FERREIRA DA SILVA	3273701307	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
170	LÚCIA RODRIGUES GOMES	2281717330	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
171	DANIELA TEIXEIRA DE SOUZA	3270597371	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
172	NATÁLIA PAULA FREITAS FERREIRA	5872876408	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
173	KAREN CYNDI ZENEYDA BRIGIDA SILVA OLIVEIRA	64810151387	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
174	AMANDA VITOR DE SOUSA	7610476382	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
175	VALDIANA DE LIMA FARIAS	99350041391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
176	GRAZIELE ARAÚJO DA SILVA	62453738321	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
177	MARIA ELIETE FELISMINO PEREIRA	82986240330	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
178	ERIKA MARTINS GONÇALVES LIMA	5355937322	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITEM 3.2.E DO EDITAL.
179	THAINA SALES GOMES	7382060322	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
180	ROSINETE BASILIO DE LIMA	77685512300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
181	ROSANGELA EVANGELISTA DE MELO	28915127315	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL
182	ANTÔNIA DEIZA BARBOSA	83913629300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
183	MARIA FREITAS TEODORO	41379225353	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
184	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO	28548736372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
185	VITORIA REGINA MARQUES DO NASCIMENTO	8801280386	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
186	ANDREZA MARTINS DA SILVA DE SOUZA	4765530329	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
187	MARIA LUCINEUDA PEREIRA	3393198360	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
188	TAINÁ ISABELA MEDEIROS DO PRADO	61220559300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
189	MARIA JESSILEUDA DA SILVA	5052889313	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
190	MARINEIDE DE LIMA RANGEL	48002623304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
191	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16352998372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
192	IGRID DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA SILVA	4682809369	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL
193	ROSEMEIRE ALEXANDRE NOGUEIRA	61757136304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
194	DEIDIENE BEZERRA DOS SANTOS	2979741302	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
195	MARÍA JOSILENE OLIVEIRA BARBOSA	3719874311	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/3.2.2 e 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
196	SULAMITA DA SILVA LIMA FEITOSA	2829744314	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A e 3.2.B DO EDITAL
197	CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	91427789304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

198	ANA KARINE TEIXEIRA DE SOUSA	352431393	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
199	RENANGILA GOMES MENEZES SILVA	3924681317	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
200	RÉGIA CRISTINA DO CARMO MIRANDA	70911223134	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
201	FRANCILENE XAVIER DA SILVA LIMA	81693389304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
202	AMANDA SILVA LIMA	1750998394	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
203	MARYVANIA DOS SANTOS BARBOSA	61472064356	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
204	MARIA LEIDISMAR LIRA FREIRE	4447292327	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
205	EVELINE GOMES DA SILVA	61574180363	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
206	JULIANA ANJOS DA SILVA	2903224307	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
207	CAROLINE SILVA DE SOUSA	3278961323	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
208	ANTONIA FERNANDA SILVEIRA XAVIER ALVES	3406400302	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
209	FRANCISCA MARIA DE SOUSA TRINDADE	60115956344	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
210	ANA RAQUEL DA SILVA FEITOSA	62652156390	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
211	MARIA JOELMA PEREIRA	79353185300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
212	PATRÍCIA MONTEIRO FIRMINO ALVES	60750441321	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
213	VIVIANE MARIA ARAUJO GONCALVES	61952680387	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A e 3.2.B e 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
214	MARIA NEIVA MARTINS DE SOUZA SILVA	78329329372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
215	LUCIANA ROSA DA COSTA	1644607301	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
216	FLÁVIA ESTEFNE DE LIMA SOUZA	60516713310	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A e 3.2.E DO EDITAL.
217	MICHELLE FERREIRA GOMES	4714150308	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
218	EVANEIDE GAMA BARROSO	47274743368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
219	REJANE DOS SANTOS FREITAS	42411319304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
220	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	60612765326	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
221	BRUNA KELLY DE LIMA SILVA	6791464313	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
222	EMANUELLE BENTO PAIVA DA SILVA PAULINO	65288785368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
223	MARIA ARLETE MARCULINO DA SILVA	25859692315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
224	MARIA EDNA DE SOUSA SILVA	91378931300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
225	GABRIELA IVANA CAVALCANTE DA SILVA	4911457309	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
226	GISELLY BEZERRA COELHO MELO	2052299300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
227	LIONETE DE OLIVEIRA SOUSA	36274011315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
228	LAINÉ PEREIRA DE LIMA	62013958307	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

229	LUCILEIDE FREIRE BARBOSA	25906437304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
230	MARIADASDORES FELIXDASILVA	44510748353	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
231	LUCILENE PUGA PINTO	62829637372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
232	STEFANY KELLY FERNANDES BRITO	7629694318	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
233	BRENA KELVIA LIMA DOS SANTOS	60455148317	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
234	MARIA ELISABETE MEDEIROS DO PRADO	24344664353	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
235	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	62495949304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
236	ANA MARIA DA SILVA	2076487352	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
237	GERLIANE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	6028325350	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
238	GILDETH PEREIRA DE SOUSA	18828353368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.A / 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
239	NUBIA RAQUEL ARRAIS	4737426326	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
240	GILIANE SOARES CALIXTO	1280247398	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
241	MILIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	4231620393	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
242	MARÍLIA DA COSTA BENVINDO	1325847356	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/3.2.A / 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
243	MARIA LUANA CRISLANNE PAIXÃO DA SILVA BATISTA	6366513392	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.D DO EDITAL.
244	MARIA ROSELIA RODRIGUES DE LIMA	71124470387	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
245	GLEUCIANE DE LIMA ALBUQUERQUE	1889571385	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
246	FRANCISCA DIONE DE LIMA	48709395334	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
247	GERMANA MARIA DAS NEVES	4499469325	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
248	RAFAELA DOS SANTOS FREITAS	8491417370	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
249	JOANA EVANGELIA LIMA SOARES	41102720330	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
250	ROSEMEIRE PEREIRA	79365299349	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
251	ANA PAULA SILVA BARBOSA	73905380315	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
252	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	17667437220	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
253	SAARA MARIA MATOS SILVA	2620517370	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
254	ANA PAULA SILVA QUEIROGA FERREIRA	1481595326	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
255	ADRIANA RAFAELY BARBOSA	3972485395	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
256	BARBARA BRUNA SOUSA RIBEIRO	6618605318	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
257	FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA	1175764337	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
258	ROSANGELA CARIAS PIMENTA ALENCAR	81018894349	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

259	PALOMAPASCOAL DASILVA	7088273306	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
260	ANA PEREIRA DA SILVA FELIX	97424315315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
261	ANA BEATRIZ LIMA DE SOUZA	4853781323	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
262	CONCEIÇÃO MARIA SOUZA DA SILVA	48426288391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.A /3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
263	LUANA SANTANA DA SILVA	4123127355	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
264	CLAUDIANE DA SILVA LIMA COSTA	60033276340	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
265	FRANCISCA CLEIDE PEREIRA DA CUNHA	73804363334	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
266	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	4399465301	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
267	ZILDERLENE DE ARAÚJO SOUSA	3423339330	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
268	ANA CASSIA SOUSA DIAS	5170926383	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
269	EMANUELLA CAMELO OLIVEIRA FREITAS	1885603355	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
270	MAÍRA AIMÉE GIRÃO BORGES OLIVEIRA	5253867341	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
271	NICOLE LIMA MONTENEGRO	60852575386	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
272	ANDREZA LIMA DA SILVA	60905303369	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
273	ALESSANDRA PEREIRA DUARTE	62407529324	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
274	FRANCISCA NUNES LIMA	54551900320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
275	LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA MOURA	5027070381	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
276	PAULA ROBERIA BATOS VIANA	60701058340	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
277	EDNA FERREIRA DA SILVA	29941288372	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
278	FATIMA MEIRES LIMA DE PAULA	43459064315	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
279	MARIA EDILMA ALVES DE SOUSA	61689661372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
280	RAIMUNDA MARIA GOMES DUARTE	55548326368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
281	CLARA LARISSA DE ALMEIDA SILVA	6180398305	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
282	KELLY ALESSANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA	4173914121	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
283	GLEICIANE MARIA DE MORAIS BERNARDO	2985960320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
284	VÂNIA MARIA SILVA PINTO	35688602368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
285	MAYANA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	6306453377	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
286	ANGELITA MAGALHAES LIMA	62328379320	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
287	TAIRONE MEIRE ALVES DE MELO DA SILVEIRA	44353367315	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
288	ALDENIA FERNANDES DA SILVA FEITOSA	1592658350	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
289	KELLY MARIA MOTA	1193212383	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

290	GESSICA MARIA JUVINO DA SILVA	6111499319	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
291	KAREN STHEFANY COSTA PEREIRA	62332669396	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
292	ROSILANIA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	96946288300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
293	CARLA INGRID FERREIRA DA SILVA	62321891327	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
294	FRANCISLANDIA BASTOS DA SILVA	2717900322	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
295	LUCIANA MELO VASCONCELOS	407625305	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
296	CARLIANE SELESTINO ALMEIDA	62300714361	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
297	EDILANIA SILVA BEZERRA	3664960343	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
298	IARA SOUSA COSTA	61279047305	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
299	MARIA LUCIENE JACINTO	61871893372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
300	MARTA RAQUEL BERNARDINO DA SILVA	60001942344	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
301	MARIA AUREA HELENA DE OLIVEIRA	79801420391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
302	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS	5448230369	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
303	RENATA DO NASCIMENTO COSTA	2664223305	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
304	VANESSA LUANA BRITO DE CARIOLANO	2953495304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
305	SOCORRO MARISTANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	26045265300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
306	APARECIDA FERNANDES LIMA	91421721368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
307	FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	4587164305	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
308	AURENICE SILVA DE FREITAS	36714534353	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
309	AURELIANE CLAUDINO PEREIRA	89779223304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
310	ANA CRISTINA ALMEIDA E SOUZA	1426398344	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
311	EUZIRENE RODRIGUES MONTEIRO	1893584321	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
312	RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA	64847764315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
313	HELDA BATISTA DE MELO SANTOS	42999367368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
314	MARINEIDE CARDOSO DA COSTA	31547508353	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
315	TAIS ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO	62216266337	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
316	VANUSIA FERREIRA PORTELA	41145810306	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
317	EVILA SUELY DE LIMA MAGALHAES	60992680301	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
318	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	62966081368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
319	MARILIA FERREIRA SARAIVA	79357113304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
320	ADRIANA DE ARAÚJO ROCHA	95798900304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
321	KEILA PATRÍCIA FREITAS DE OLIVEIRA	3547128374	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

322	ADRIANA CANDIDO DE SOUSA	46441174391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
323	MARIA CRISTIANE DE SOUZA BARROS	4260054309	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
324	RUTH DE SOUSA FERREIRA DE LIMA	3434224335	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
325	ELIZABETE DA SILVA MOREIRA	1397403330	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
326	ALYNNE JHESSYCA RODRIGUES PEREIRA	7657016345	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
327	FRANCISCA BATISTA DE SOUSA	36990973315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
328	BEATRIZ FERNANDES SILVA	60893173304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
329	ALINNE ROCHA DE CASTRO	592616339	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
330	MARIA JOSE NUNES LINHARES	37002651315	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
331	MARIA FRANCILENE DE SOUSA ROCHA	4221479310	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
332	EMANUELLE TAYNA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	1295291339	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
333	RAQUEL MACHADO SOARES	89445597320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
334	SUYANNE ARAUJO DA SILVA	3045403310	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM e 3.2.E DO EDITAL.
335	MARCELA CLIVIAH DE SOUSA SILVA	3454653347	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
336	DEISIANE BOAVENTURA DE DA SILVA	60441111300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
337	MARCILANE DE SOUZA RAQUEL	5313715305	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A/ 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
338	MARINA DA SILVA ONOFRE	39178080304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
339	MARIA INES DE SOUSA	31857191315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
340	AURILENE FERREIRA DUARTE	63443805353	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
341	GILDELENA SILVA DE MELO	38922622334	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
342	REGINA CELIA DE ARAUJO DA SILVA	72220139387	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
343	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO	15557022368	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
344	SARAH SHEYENE DIOGENES ALVES	7991733394	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
345	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO	7755152308	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
346	MARGARETE GOMES BARBOSA	3931317340	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
347	MARCIA MOTA DE ARAUJO	43370039320	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
348	AMANDA PEREIRA DA SILVA	61152860348	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
349	FATIMA JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	2877977242	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
350	MARIA MARRIETE ALVES ARAUJO	4687546366	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.D DO EDITAL.
351	IRISLENE ALVES SIMAO	79111777320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
352	VANESSA PIRES RIBEIRO	4618098341	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

353	RAYSSA BERNARDINO DE SOUSA	62192576340	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
354	ANA PAULA DA COSTA TORRES	82356564349	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
355	MARILIA RAMOS ALCANTARA VIEIRA	66192331391	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
356	RAIMUNDA NONATA GOMES ALVES	1363151355	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
357	GISELE MONTE DOS SANTOS SALES	1257603370	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
358	MARIA MYLENA HILÁRIO FERNANDES	8560577386	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
359	MARIA LINDAURA SANTOS DE OLIVEIRA	49640577391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
360	JANAINA BARBOZA CRUZ	62841297349	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.D e 3.2.E DO EDITAL.
361	FRANCISCA REGILSA MARQUES DO NASCIMENTO	63370590344	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.E DO EDITAL.
362	ADRIANA BENICIO MENDES DA SILVA	73767697300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
363	LEONEIDE OLIVEIRA FIALHO	678356351	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
364	LUCILENE MAGALHÃES MELO	26399571391	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
365	SANTANA ANALI DE CASTRO SANTOS	77845790397	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
366	NEIVA XAVIER DA SILVA	46438670359	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
367	FRANCISCA MARIA ALVES ARAUJO	74870360306	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
368	MARIA CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	66907080397	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
369	ANA BARBARA BEZERRA DA SILVA	2333380390	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A E 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 / 3.2.E DO EDITAL.
370	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	1769109307	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
371	CARINE CARLA DA SILVA GUIMARÃES	4623496325	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
372	JAMARA PEREIRA SILVA	4587861367	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
373	FRANCISCA ELISÂNGELA MACIEL GOMES	91100577300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
374	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO COSTA	3917911337	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
375	ELIENE FERNANDES DA ROCHA	46191275315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
376	LENA SHEILA DE FREITAS TOMÉ	50007394349	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
377	CLEONICE FREIRES DA SILVA	82572941368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
378	JOSEANE SARAIVA DAVI	5661627335	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
379	MARIA DE NAZARÉ CARLA FELIX DE SOUZA	7817182361	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
380	SILVIA DO NASCIMENTO UCHOA	74351826304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
381	EVERLANE SILVA DE CARVALHO	3856833323	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
382	MARIA GORETE DA SILVA	78204518315	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
383	MARIA VANDEISA DE SOUSA	96921617300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

384	CRISTIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2791568395	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
385	MARIA DANIELLY DE SOUSA OLIVEIRA	89923138372	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
386	ANA SUELY MIRANDA DE ARAÚJO	11704219892	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
387	FRANCISCA EDILENE PIRES DE ALMEIDA	81259301320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
388	ANA CLAUDIA LIMA PORTO	66427258320	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
389	KELIANE BEZERRA DA SILVA	2208271335	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 e 3.2.E DO EDITAL.
390	RAIMUNDA LIMA DAS CHAGAS DE BRITO	3973774366	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
391	MARIA LUCIA DE ARAUJO	54607051349	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
392	ADRIELLE THIENA SILVEIRA GONÇALVES	62552336345	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
393	LUZIENE CELESTINO RODRIGUES	67951015334	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
394	GISLAINE SILVA DE SANTANA	61553433300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
395	INGRID SANTIAGO OLIVEIRA	8393879388	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
396	SIMONY NAIARA PEREIRA BARRETO	3587742332	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.A DO EDITAL.
397	DARLIANE LIMA DO NASCIMENTO	2131956312	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
398	ELANE BARROS MACIEL DE QUEIROZ	63105993304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
399	PALOMA LORENA ROCHA HOLANDA	599337397	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
400	ALZENIRA ALVES DE SOUZA	76871061304	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
401	GLACIANE LIMA DA SILVA	38568233368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
402	IVANYRA MARTINS DE FREITAS	2494484162	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
403	MARIA AUXILIANE LIMA LOPES	2114529398	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
404	SAMARA DO NASCIMENTO DA SILVA VIANA	60888102380	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
405	EDILANI JANUARIO DE LIMA	1622388356	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.2.A / 3.2.B / 2.1.D/3.2.C/3.2.2 /3.2.D DO EDITAL.
406	ANA FLAVIA DA SILVA MATOS	60471811394	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
407	LAÍS TAINAN DAYNA DA SILVA	5700091380	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
408	ANTANIA MARIA DA SILVA SANTANA	41374797391	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
409	MARIA CELESTE LIANDRO CLEMENTINO	78695066304	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2.E DO EDITAL.
410	MAYARA DO NASCIMENTO UCHOA	60756626340	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
411	FRANCISCA ONTINIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	39139000397	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.2 A DO EDITAL.
412	ELIANE SOUZA DA SILVA	92398774368	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
413	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	710219300	INABILITADA	INABILITADA EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 2.1.D/ 3.2.C/ 3.2.2 DO EDITAL.
414	MARCIANA RODRIGUES DE SOUSA	6782917300	HABILITADA	HABILITADA EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, 09 de junho de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de Trabalhos de5 Desenvolvimento Comunitário, de abrangência coletiva, com atendimento às ações no âmbito comunitário, que venha apoiar a Prefeitura Municipal de Fortaleza na implantação e execução do programa prioritário de investimentos urbanização e assentamentos precários e habitações Vila do Mar, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

DO TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 09/06/2022, conforme segue: 1º Lugar: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP, com Nota Técnica (NT) = 96 pontos, valor apresentado R\$ 560.955,99 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e noventa e nove centavos), Nota Financeira (NF) = 63,76 pontos e NOTA FINAL (N) = 83,10 pontos; 2º Lugar: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (ME/EPP), com Nota Técnica (NT) = 89 pontos, valor apresentado R\$ 464.488,07 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e sete centavos), Nota Financeira (NF) = 70 pontos e NOTA FINAL (N) = 81,40 pontos; 3º Lugar: CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, com Nota Técnica (NT) = 85 pontos, valor apresentado R\$ 611.888,07 (seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e sete centavos), Nota Financeira (NF) = 60,47 pontos e NOTA FINAL (N) = 75,18 pontos. Informa, ainda, que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste resultado, iniciando-se, em seguida, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrazões, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza – CE, 09 de junho de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0144/2022 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P183599/2022, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022. RESOLVE autorizar a servidora da Secretaria Municipal da Educação - SME, abaixo identificada, para viajar à cidade de São Paulo/SP, afim de participar de reunião com a empresa Elevadores Villarta, no dia 09 de junho de 2022, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.1001.00.00; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricúla	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo nº	Ajuda de Custo	Total
Maria Conceição Silva Cavalcante	Cargo: Coordenadora Estratégica de Provedores da Rede Escolar – COEPRO Matricúla: 47895	01	R\$ 480,00	01	R\$ 480,00	R\$ 960,00

OBS: A servidora fará jus ao mesmo valor das diárias a serem pagas a sua chefe hierarquicamente superior, conforme o Art. 4º, do Decreto nº 13.251, de 13/11/2013. Fortaleza, 08 de junho de 2022. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

PORTARIA Nº 0042/2022 - SEGOV - O PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 10.753, de 12 de junho de 2018, e suas alterações, que estabelece a estrutura e competências do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, órgão colegiado de caráter deliberativo vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE; e RESOLVE: Art. 1º - Designar como membro suplente da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza-SETFOR, no âmbito do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, a servidora abaixo relacionada.

NOME	MEMBRO
LEILIANE BATISTA VASCONCELOS	SUPLENTE

Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação da servidora junto ao Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 08 de junho de 2022. **Renato César Pereira Lima - PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO Nº 02.2022 - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA

INCENTIVO A CAPACITAÇÃO em benefício do procurador MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA (Processo Administrativo P102835/2021), para ressarcimento do valor pago com inscrição na 7ª edição do curso REURB – ênfase na atuação municipal, realizado na modalidade EaD entre os dias 22 a 29 de abril de 2021, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 47, II, da Lei Complementar nº 315/21. Fortaleza, 06 de junho de 2022. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0105, DE 08 DE JUNHO DE 2022
– **GMF** - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o Processo Administrativo de SPU nº P367138/2021 que objetiva o reconhecimento de dívida em favor de servidor ativo, pertinente ao pagamento decorrente de Incentivo de Titulação Acadêmica. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 72,54 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), referente ao período de 10 a 31 de dezembro de 2021, em favor da servidora REGINA LIMA BATISTA, matrícula: 126.102-01. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012 e do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.150000000001 referente ao exercício financeiro de 2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de junho de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º, VI, do Decreto nº 13.810/2016, e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 13.659/2015, vem RATIFICAR, a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante dos autos do Processo Administrativo nº P164350/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais para 19 (dezenove) estagiários de pós-graduação que ingressarão nesta Secretaria Municipal das Finanças, totalizando o valor global de R\$ 255,36 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O Parecer Jurídico nº 74/2022 – ASJUR/SEFIN, concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com esteio no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Classificação Orçamentária: 23.901-04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa: 339039; Fontes de Recursos: 0.1.500.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN/FIDAF. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em Fortaleza - CE, 07 de junho de 2022. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0268/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), artigo 57 da Lei nº 5895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e de acordo com o Processo nº P014840/2022; RESOLVE retornar ao exercício funcional, referente a 200 (duzentas) horas mensais, a partir de 17 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal MICHELE ABREU ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 72.575-03, em virtude de desistência do afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para estudo do curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, o qual foi concedido pelo Ato nº 0156/2021 - SEPOG (DOM de 16/08/2021). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de janeiro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0426/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), artigo 57 da Lei nº 5895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e de acordo com o Processo nº P035377/2021; RESOLVE retornar ao exercício funcional, referente a 200 (duzentas) horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal ANA CARINE DOS SANTOS DE SOUSA PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 85.787-01, em virtude de desistência do afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para estudo do curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, o qual foi concedido pelo Ato nº 2292/2019 - SEPOG (DOM de 13/06/2019). GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de fevereiro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1587/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P368080/2021, RESOLVE formalizar e convalidar a concessão do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, no período de 01/02/2022 até a data de publicação deste ato e CONCEDER o afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, do público municipal JÚLIO FILIZOLA NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 47.402-01, com carga horária atual de 20 (vinte) horas semanais, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Edu-

cação - SME, e exercício na Escola Municipal Secretário Paulo Petrola, a partir da data de publicação deste ato até 31 de janeiro de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de abril de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1735/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), artigo 57 da Lei nº 5895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e de acordo com o Processo nº P142085/2022; RESOLVE retornar ao exercício funcional, referente a 100 (cem) horas mensais, a partir de 02 de maio de 2022, do servidor público municipal DALMÁRIO HEITOR MIRANDA DE ABREU, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 40.980-02, em virtude do retorno de afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para estudo do curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará, o qual foi concedido pelo Ato nº 2281/2019 - SEPOG (DOM de 12 de junho de 2019). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de abril de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1868/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P100443/2022, RESOLVE reconhecer e convalidar a redução de carga horária para estudo em 1 (uma) hora, nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) CELSO RICARDO MOREIRA SOARES, matrícula nº 124002-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para cursar Letras na Universidade Estadual do Ceará, no período de 28.03.2022 a 15.07.2022, às terças, quintas e sextas-feiras, exceto feriados. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1882/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P088735/2022, RESOLVE reconhecer e convalidar a redução de carga horária para estudo em 2h (duas), nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ÍTALO OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 106360-02, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, para cursar Administração na Universidade Federal do Ceará, no período de 16.03.2022 a 16.07.2022, às segundas e quartas feiras, exceto feriados. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1901/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P196577/2021, RESOLVE reconhecer e convalidar a prorrogação da redução em 2h (duas horas), nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) EMANUELLA CAJADO JOCA, matrícula nº 123064-01, Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para cursar Doutorado em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 01.03.2022 a 31.08.2022, no término do expediente, de segunda a sexta-feira. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1928/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), artigo 57 da Lei nº 5895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e de acordo com o Processo nº P149450/2022; RESOLVE retornar ao exercício funcional, a partir de 02 de maio de 2022, ao servidor público municipal, RUANI CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 54.656-01, ocupante do cargo de Professor, em virtude da suspensão do afastamento para cursar Doutorado Acadêmico em Educação na Universidade Estadual do Ceará – UECE, o qual foi concedido pelo Ato nº 1279/2021 - SEPOG (DOM de 13.07.2021). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de maio de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1940/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P067407/2022, RESOLVE conceder a redução de carga horária para estudo em 2 (duas) horas, nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) ARILTON GOES TÁVORA, matrícula nº 454517-01, Agente de Defesa Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã-SESEC, para cursar Odontologia na Faculdade Paulo Picanço, no período de 31.01.2022 a 30.06.2022, no término do expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1969/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P260132/2021, RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 100 (cem) horas à carga horária originária da servidora servidora pública municipal WLADNA DAYSE COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de área específica, matrícula nº 84229-05, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Maria Helenilce Cavalcante Leite

Martins - EI/EF, em consonância com as disposições do art. 80, §4º da Lei Nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de maio de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2124/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P633350/2019; RESOLVE reconhecer e convalidar a designação em substituição, à servidora MARIA DE ARACELI MOURA BARCELOS, matrícula nº 60527-10, Secretário das COMISSÕES EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CUJA MATÉRIA TRATADA SEJA URBANISMO E/OU MEIO AMBIENTE, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, como Chefe de Serviço de Apoio Administrativo da PROURMA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, em razão do impedimento temporário da titular SILVANA ROSE NEVES RIBEIRO, matrícula nº 115191-01, que se encontrava de férias, no período de 02.05.2019 a 31.05.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2144/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P036433/2022; RESOLVE reconhecer e convalidar a designação em substituição, à servidora MARIA DE ARACELI MOURA BARCELOS, matrícula nº 60527-10, Secretário das COMISSÕES EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CUJA MATÉRIA TRATADA SEJA URBANISMO E/OU MEIO AMBIENTE, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, como Chefe da Unidade de Registro e Controle de Feitos da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PROURMA, símbolo DAS-2, vinculada à Procuradoria Geral do Município, em razão do impedimento temporário da titular JESSYCA THELLE CARNEIRO BARROS, que se encontrava de férias, no período de 03.01.2022 a 02.02.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2202/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P306697/2021, RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 100 (cem) horas à carga horária originária da servidora pública municipal MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de área específica, matrícula nº 109.857-01, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Herondina Lima Cavalcante, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei Nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de maio de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2207/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P049652/2022, RESOLVE conceder a redução de carga horária para estudo em 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, nos termos do artigo 88, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, do(a) servidor(a) BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA, matrícula nº 51807-01, Agente de Defesa Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã-SESEC, para cursar Direito na Faculdade Uninassau, no período de 12.02.2022 a 30.06.2022, no término do expediente, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2312/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P676506/2017; RESOLVE tornar nulo e sem efeito a Errata na Portaria S/N, datada em 26.03.2007, publicada no DOM de 29.03.2007, que retificou os períodos de tempo de serviço averbados da servidora TAIS JANE JUCÁ SALES, matrícula nº 10499-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS – CONCEDENTE - Laura Jucá Araújo – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) FABRICIO LOPES BARBOSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE.

ASSINAM O PRESENTE TERMO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE** - Maria Christina Machado Publio – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária LORENA SALES RIBEIRO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023– RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE** - Maria Christina Machado Publio – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNUNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário CLAUDIO RODRIGO SANTOS DE ASSIS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO – UNIP7 E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE** - Maria Christina Machado Publio - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária GIOVANA LUCIANO PEREIRA E SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA:

01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS – CONCEDENTE** - Laura Jucá Araújo – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) SERIFO CAMARA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA-SETFOR – CONCEDENTE** - Alexandre Pereira Silva – REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RHANDARA BESERRA GOMES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR - CONCEDENTE** - Alexandre Pereira Silva - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária SARAH LUIZA ARAÚJO CIDADE. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) ESCO-

LA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CÉSAR CALS E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Maria Christina Machado Publio - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CÉSAR CALS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) REBECA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CÉSAR CALS E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/06/2022 A 31/05/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE - Maria Christina Machado Publio - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CÉSAR CALS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LETÍCIA NATACHA FERREIRA MARQUES. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2022 - COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ sob o n. 07.965.262/0001-30, situada à avenida Desembargador Moreira, 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-002. CONTRATADA: Empresa CENTRO DE INCLUSAO SOCIAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.630/0001-45, com sede à rua Ozélia Pontes, 187, bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP 60830-395. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o art. 25, inciso III, que trata acerca de inexigibilidade, necessários ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo n. P092698_2022. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação da empresa Centro de Inclusão Social Renascer, representante exclusivo do artista brasileiro retratista, Jose Ernane Pereira Ferreira, para fornecimento de pinturas no estilo retratista hiper-realista emoldurada para compor a galeria dos ex-secretários da SEPOG, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na proposta apresentada. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e na proposta da Contratada. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido, responderá a Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0014 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; e Adriano da Silva Abreu - CENTRO DE INCLUSAO SOCIAL RENASCER. Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE N. 20.146 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. *assinado digitalmente*.**

*** **

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 30/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2022-SEPOG/CGM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com a Lei Complementar nº 310, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Complementar Municipal nº 291, de 06 de maio de 2020, e suas alterações posteriores, a Lei Complementar Municipal nº 0314, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o Processo Administrativo nº P160294/2022. CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 30/2016, publicado no DOM de 22 de abril de 2016, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 130/2016, publicado no DOM de 28 de novembro de 2016, homologado por meio do Ato de Homologação nº 6452/2016, publicado no DOM de 28 de novembro de 2016, para comparecer ao evento na data e horário indicado: 1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, 1940, Centro, CEP: 60.025-101, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos; a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; g) Avaliação Odontológica; h) ECG com laudo. 1.1. Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASSIF.	HORÁRIO
20/06/2022 (Manhã)	Analista de Planejamento e Gestão - Área Jurídica – Direito	18º	07:30h - 12:00h

1.2. Do atendimento para perícia e entrega dos exames: a) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas; b) Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias; 2. Entrega da documentação - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (Coordenadoria Administrativo-Financeira), situado à Av. Dom Luís, 807, 11º Andar – Meireles, a fim de tratar de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos abaixo discriminados: a) Documento Oficial de Identidade; b) CPF; c) Comprovante de endereço atualizado; d) Título de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral; e) Carteira de Reservista (se do sexo masculino); f) Inscrição PIS/PASEP; g) Diploma de Graduação de Nível Superior Completo, com certificado emitido por Instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe, nos termos dos requisitos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 30/2016; h) Carteira do Conselho de Classe e comprovação de quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional, nos termos dos requisitos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 30/2016; i) Declaração junto ao Conselho de Classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar; j) Uma foto 3X4 recente; k) Informações bancárias - conta corrente e agência - Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COAFI/SEPOG emitirá ofício para providenciar a abertura da conta bancária); l) Certidão de Acumulação de Cargos fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará -SEPLAG, obtida no sítio (www.seplag.ce.gov.br); m) Declaração de Não Vínculo obtida no sítio da SEPOG (vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br); n) Declaração de Acumulação de Cargo conforme modelo constante do Anexo II; o) Certidão ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não tenha sido demitido por motivo disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas); p) Declaração de que não ocupa, ou não ocupou, outro cargo, emprego, ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o modelo constante no Anexo III, quando aplicável; q) Certidões originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse; r) Folha de antecedentes da Polícia Federal e Polícia Estadual, expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse. 1.3. Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO	CLASSIF.	HORÁRIO
20/06/2022 (Tarde)	Analista de Planejamento e Gestão - Área Jurídica - Direito	18º	14:00h - 16:00h

2. Os candidatos aprovados no Concurso Público, constante do Anexo I deste Edital, que não comparecerem aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos neste edital, serão considerados desistentes. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de maio de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2022 – SEPOG/CGM

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – ÁREA JURÍDICA – DIREITO

Nº	NOME	CLASSIF.
1	ERIKA PONTE DE ARAUJO	18º

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2022 – SEPOG/CGM

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____ RG _____
_____, CPF _____ DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de _____ para o qual serei investido (a).

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2022 – SEPOG/CGM

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
RG _____, CPF _____

DECLARO, para os devidos fins, de que não exerci anteriormente Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

SELEÇÃO PÚBLICA UNIFICADA DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA DE FORTALEZA

- PROGRAMA JOVENS TALENTOS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0019/2022 - SEPOG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto Municipal nº 15.157, de 21 de outubro de 2021, e considerando processo administrativo nº P187752/2022. CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados na Seleção Unificada de Estagiários para a Prefeitura de Fortaleza – Programa Jovens Talentos, regulamentada pelo Edital nº 121/2021, publicado no DOM de 05 de outubro de 2021, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 175/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2022, homologado mediante Ato nº 3908/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2022, para participarem da etapa de entrevistas, prevista no item 5.3 do Edital de Abertura da Seleção, nas datas, horários e locais indicados no Anexo Único deste Edital. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de junho de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0019/2022-SEPOG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)					
RUA SÃO JOSÉ, 01 – CENTRO - (85) 3201-3758					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	BRUNA MIKAELLY FURTADO TAVARES	16º	LETRAS - PORTUGUÊS MANHÃ	13/06/2022	08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)					
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 - DIONÍSIO TORRES - (85) 3433-3645					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	PEDRO HENRIQUE CONRADO CAMPELO	59º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00
2	MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA	60º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00
3	LUIZA LAURA SOUSA FURTADO	61º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINF)					
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 – CAJAZEIRAS - (85) 3105-1080					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	CALLEL FURTADO LEÃO FÉLIX	31º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00
2	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BALICA	52º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP)					
AV. PONTES VIEIRA, 2391 - SÃO JOÃO DO TAUAPE - (85) 3226-4672					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	CIRO LUCIO FREIRE DIOGENES	1º	ECONOMIA MANHÃ	13/06/2022	08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)					
AV. DEP. PAULINO ROCHA, 1343 - CAJAZEIRAS					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	ARYEL LUCCA BARROSO MARTINS	48º	ARQUITETURA E URBANISMO MANHÃ	13/06/2022	08:30
2	ANANDA DE SOUSA QUEIROZ	49º	ARQUITETURA E URBANISMO MANHÃ	13/06/2022	08:30
3	LARISSA FERREIRA LIMA	46º	ARQUITETURA E URBANISMO TARDE	13/06/2022	13:00
4	INGRID PESSOA VIANA	47º	ARQUITETURA E URBANISMO TARDE	13/06/2022	13:00
5	GEOVANNA KELLY ARAUJO DA SILVA	1º	GEOGRAFIA TARDE	13/06/2022	13:00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR)					
RUA DOS TABAJARAS, 397 – PRAIA DE IRACEMA - (85) 3105-1535					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	GUSTAVO VICTOR CARDOSO	3º	COMUNICAÇÃO SOCIAL AUDIOVISUAL MANHÃ	13/06/2022	08:30
2	BERNARDO CASTRO DINIZ	5º	COMUNICAÇÃO SOCIAL DESING GRÁFICO MANHÃ	13/06/2022	08:30
3	JORGE GUILHERME OLIVEIRA PIMENTEL	7º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MANHÃ	13/06/2022	08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)					
RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, 1233 – ALDEOTA - (85) 3105-1573					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	IERÊ GONDIM OLIVEIRA*	7º	ECONOMIA MANHÃ	13/06/2022	08:30
2	ALINE VITORIA MOREIRA TEXEIRA	12º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MANHÃ	13/06/2022	08:30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

3	PRICILANE KESSIA MENDES DE SOUZA	12º	SERVIÇO SOCIAL MANHÃ	13/06/2022	08:30
---	----------------------------------	-----	----------------------	------------	-------

* candidato com deficiência

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)					
AV. DOM LUÍS, 807 – 11º ANDAR – MEIRELES - (85) 3452-6770					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	MATEUS SOUSA DO CARMO	3º	ESTATÍSTICA TARDE	13/06/2022	13:00
2	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	4º	GESTÃO DE RH MANHÃ	13/06/2022	08:30
3	EMERSON DE MENEZES MONTEIRO	17º	LETRAS - PORTUGUÊS MANHÃ	13/06/2022	08:30

CENTRAL DE LICITAÇÃO DE FORTALEZA (CLFOR)					
AV. HERÁCLITO GRAÇA, 750 – CENTRO - (85) 3452-3483					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	SANDRA MARIA DIÓGENES	62º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA (AGEFIS)					
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, 1020 – CAJAZEIRAS - (85) 3487-8532					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	MAYSA FELIX DOS SANTOS	13º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MANHÃ	13/06/2022	08:30
2	MARÍLIA DE MENEZES JORGE	14º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MANHÃ	13/06/2022	08:30
3	SUZANA CUNHA MODESTO	9º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00
4	ANDRÉ BRAZ MONTENEGRO	10º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00
5	THAIANÁ MAGALHÃES RUFINO	11º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00
6	ANNA LUIZA DE FREITAS SEREJO	12º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00
7	ALISSON FABRICIO DA SILVA	13º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00
8	DAVI MELGUEIRO NOGUEIRA	14º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00
9	EVARISTO MARCELINO DA COSTA	15º	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TARDE	13/06/2022	13:00

AUTARQUIA DE PAISAGISMO E URBANISMO DE FORTALEZA (URBFOR)					
RUA JORGE DUMAR, 1501 – BENFICA - (85) 3131-7600					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	ANDREZA OLIVEIRA ABREU	1º	BIOLOGIA TARDE	13/06/2022	13:00
2	ABEL SIQUEIRA MONTE	4º	MEDICINA VETERINÁRIA MANHÃ	13/06/2022	08:30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPM)					
RUA 24 DE MAIO, 1479 – CENTRO - (85) 3252-1899					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA FREIRES BARROS	2º	FISIOTERAPIA TARDE	13/06/2022	13:00
2	VITORIA APARECIDA CAMPOS ANDRADE	30º	PSICOLOGIA MANHÃ	13/06/2022	08:30
3	TALITA ESPOSITO OLIVEIRA	15º	SERVIÇO SOCIAL MANHÃ	13/06/2022	08:30
4	CARLOS MUNDÔ CAVALCANTE LIMA	6º	SERVIÇO SOCIAL TARDE	13/06/2022	13:00

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA (ETUFOR)					
AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 5677 - VILA UNIÃO - (85) 3452-9228					
Nº	NOME	CLASS.	CURSO E TURNO	DATA	HORÁRIO
1	JOÃO VICTOR TELES DE OLIVEIRA	23º	ENGENHARIA CIVIL TARDE	13/06/2022	13:00

*** **

ERRATA - No Ato nº 2133/2015-SEPOG, datado de 07 de julho de 2015, publicado no DOM de 07/07/2015, que autorizou o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA à servidora IVANA DOS SANTOS FONSECA, matrícula 66698-01, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista do PSF, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 06/03/2015, no que se refere à data da vigência é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: a partir de 06/03/2015.	LEIA-SE: a partir de 24/09/2014.
-------------------------------------	----------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de junho de 2022. **Valternilo**

Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No Ato nº 0911/2021 - SEPOG, de 16.04.2021, publicado no DOM de 10.05.2021, que averbou o tempo de serviço, do servidor discriminado a seguir, matrícula 92385-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao seu nome, faz a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: LUIZ DE MORAIS FERREIRA JÚNIOR, LEIA-SE: LUIZ DE MORAES FERREIRA JÚNIOR. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 25 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO**

EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No Ato nº 1590/2022, de 29.04.2022, publicado no DOM de 09.05.2022, que averbou o tempo de serviço da servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 67017-01, Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao total de dias averbados, faz a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: no total de 1.109 dias, ou seja 05 anos e 14 dias de serviço, LEIA-SE: no total de 1.109 dias, ou seja 03 anos e 14 dias de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1727/2022-SEPOG, de 05.05.2022, publicado no DOM de 10.05.2022, que concedeu a Gratificação de Plantão, à servidora FRANCISCA MARIA EZEQUIEL DE ANDRADE, matrícula discriminada a seguir, Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto a matrícula, faz-se a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: matrícula nº 19021-01, LEIA-SE: matrícula nº 19021-02. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de junho de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1791/2022-SEPOG, de 09.05.2022, publicado no DOM de 12.05.2022, que concedeu o afastamento para acompanhar o cônjuge ou companheiro, à servidora KAYVE GONDIM PORTO VERÇOSA, matrícula nº 66962-01, Cirurgião Dentista PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, quanto a vigência do afastamento, faz-se a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: a partir de 01.06.2022 a 31.05.2024, LEIA-SE: a partir de 01.06.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de maio de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - PORTARIA N. 0081/2021 - Com relação a Portaria n. 0081/2021 publicada no Diário Oficial do Município - DOM dia 24 de setembro de 2021, referente instituição da comissão técnica de inventário de bens móveis da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG 2021. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO a necessidade de realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, conforme disciplina o art. 5º do Decreto n. 10.484, de 02 de março de 1999, que aprova o Manual de Procedimentos do Patrimônio Móvel. LEIA-SE: CONSIDERANDO a necessidade de realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, conforme disciplina o Decreto n. 13.936 de 21 de dezembro de 2016, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens de uso permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. **Natália Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA – OAB/CE N. 20.146 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE FORTALEZA.** *Assinado Digitalmente*. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *Assinado Digitalmente*.

*** **

ERRATA - Na Portaria S/N, publicada no DOM de 02.05.2006, que concedeu a Averbação de tempo de serviço

à servidora TAIS JANE JUCÁ SALES, matrícula nº 10499-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao período averbado, faz-se a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: Períodos: 04.08.71 à 30.06.76, 01.08.78 à 30.03.80, 01.04.80 à 18.11.80, 01.01.83 à 12.06.86, Tempo Líquido: 3.892 dias, ou seja, 10 anos, 08 meses e 02 dias, LEIA-SE: Períodos: 04.04.1971 a 30.11.1976, 01.08.1978 a 30.03.1980, 01.04.1980 a 18.11.1980, 01.02.1983 a 28.02.1983, 01.02.1984 a 31.12.1984 e de 01.02.1985 a 31.12.1985, Tempo Líquido: 3.600 dias, ou seja, 09 anos, 10 meses e 15 dias. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de junho de 2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0212/2022 – SME

Regulamenta o planejamento, a execução e a prestação de contas do repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (PMDE) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, D.O.M. de 15 de setembro do mesmo ano, que institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE; CONSIDERANDO o propósito de sistematizar, disciplinar e padronizar os procedimentos administrativos relativos aos processos de aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com os repasses efetuados à custa do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, a serem adotados pelas Unidades Executoras dos Recursos Financeiros (UERF); CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o repasse, o planejamento, a execução e prestação de contas do repasse financeiro do PMDE. RESOLVE:

CAPITULO I - DO OBJETO

Art. 1º - Dispor sobre os critérios de repasse, planejamento, execução, prestação de contas e monitoramento dos recursos financeiros do PMDE, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº169 de 12 de Setembro de 2014.

CAPITULO II - DA DEFINIÇÃO DO PMDE E SEUS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º - O PMDE consiste em um programa de transferência de recursos financeiros consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas da rede pública municipal com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a auto gestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Art. 3º - Os recursos financeiros destinam-se a beneficiar estudantes matriculados nos níveis e modalidades da rede municipal de ensino nas unidades escolares a que pertence a Unidade Executora dos Recursos Financeiros – UERF.

CAPÍTULO III - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º - Os recursos do PMDE destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção de equipamentos, pequenos reparos na rede física e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir supletivamente com as ações necessárias ao bom funcionamento das unidades escolares, devendo ser empregados conforme regulamentação da SME. Parágrafo Único - As despesas decorrentes de manutenção e abertura de contas podem ser deduzidas dos recursos do programa, devendo tais gastos ser informados nos formulários de Prestação de Contas.

CAPÍTULO IV - DAS COORDENADORIAS ENVOLVIDAS NO PLANEJAMENTO, NA EXECUÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Educação irá repassar os recursos do PMDE com a participação das Coordenadorias abaixo identificadas: I - Coordenadorias de Distritos de Educação; II - Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar - COEPRO; III - Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar - COGEST; IV - Coordenadoria de Planejamento - COPLAN; V - Coordenadoria Financeira - COFIN. Art. 6º - Em atendimento ao que estabelece o art. 32 da Lei 169/2014 fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) e dos Distritos de Educação o Grupo Técnico responsável pelo controle e acompanhamento do PMDE que fica constituído pelos seguintes membros: I - No âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME): a) Coordenador da Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar - COEPRO; b) Coordenador, Gerente da Célula de Fortalecimento e Autonomia Escolar e Gerente da Célula de Superintendência Escolar, ambos da Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar - COGEST; c) Técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos recursos municipais em cada Coordenadoria dispostas nas alíneas "a" e "b" deste inciso. II - No âmbito dos Distritos de Educação: a) Coordenador, Gerente da Célula de Acompanhamento e Superintendência Escolar e Superintendentes Escolares; b) Técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos recursos municipais.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - Para a operacionalização do PMDE, a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), os Grupos Técnicos descritos no Art. 6º as Unidades Executoras dos Recursos Financeiros (UERF) e o respectivo Conselho Fiscal terão entre outras as atribuições previstas nesta Portaria: I - No âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME): a) Constituir grupo técnico para controle e acompanhamento do PMDE; b) Elaborar e divulgar as normas relativas aos processos de distribuição, alocação e prestação de contas dos recursos do Programa; c) Prover e repassar os recursos devidos às escolas beneficiárias do PMDE, por meio de suas respectivas unidades executoras; d) Fazer chegar ao conhecimento das unidades executoras os valores dos repasses destinados às escolas beneficiárias do PMDE por estas representadas ou mantidas; e) Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do PMDE; f) Oferecer treinamento aos membros das UERF; g) Receber e analisar as prestações de contas do PMDE, provenientes das UERF, emitindo parecer, favorável ou desfavorável, à sua aprovação. II - Do Grupo Técnico no âmbito da SME: a) Elaborar planilha de cálculo do valor individualizado por unidade escolar do repasse do PMDE com base no Censo do anterior, informado pela COPLAN, com definição anual para o respectivo repasse para as Unidades Escolares e solicitar à Coordenadoria Financeira (COFIN), o respectivo repasse para as unidades escolares; b) Elaborar e solicitar publicação de Portaria com planilha consolidada de toda a rede escolar, em que constam os valores por parcela de custeio e capital com base no Censo do ano anterior, normas e prazos de execução e prestação de contas; c) Receber via Sistema de

Protocolo Único - SPU o processo de instrução para pagamento de cada parcela do PMDE e encaminhá-lo para a Coordenadoria de Planejamento para classificação das despesas e posterior envio para empenho e pagamento; d) Observar o cumprimento das normas e diretrizes da execução dos recursos, bem como da prestação de contas, zelando, em especial, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos; e) Acompanhar a compatibilidade da execução dos recursos do PMDE com os objetivos do Programa e as prioridades estabelecidas no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) das escolas; f) Acompanhar a qualidade dos resultados educacionais, analisando sua relação com as ações desenvolvidas; g) Realizar, anualmente, os ajustes necessários ao formulário do PAR e encaminhá-lo às escolas, estabelecendo o prazo de devolução dos mesmos; h) Elaborar normas pertinentes ao acompanhamento, execução e prestação de contas do PMDE; i) Estabelecer reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação da execução do Programa. III - Do Grupo Técnico no âmbito do Distrito de Educação: a) Analisar e aprovar o PAR elaborado pelas UERF com especificação de valores referentes às Unidades Escolares vinculadas, constando todas as assinaturas exigidas no modelo padrão; b) Verificar a situação de adimplência das escolas no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos, instruir e abrir o processo de pagamento do PMDE e encaminhá-lo, junto com uma via do PAR para a SME/Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar; c) Orientar a Unidade Executora dos Recursos Financeiros (UERF) no sentido de que os recursos sejam executados em conformidade com as normas e princípios que definem as finalidades do Programa e as prioridades básicas da Unidade Escolar. IV - Das Unidades Executoras dos Recursos Financeiros (UERF): a) Apresentar, sempre que solicitado, à SME os documentos exigidos para fins de instrução processual e/ou prestação de contas; b) Providenciar, junto ao estabelecimento bancário, a abertura da conta destinada à movimentação dos recursos; c) Elaborar o Plano de Aplicação de Recursos - PAR e enviá-lo, juntamente com a documentação descrita no parágrafo único do Art 14º desta portaria para compor o processo de pagamento do PMDE ao grupo técnico no âmbito do Distrito de Educação; d) Proceder à guarda e manutenção dos documentos recebidos e expedidos, organizados por ano de execução; e) Sempre que houver alteração nos membros da diretoria, proceder com a devida substituição, conforme estabelecido em estatuto; f) Empregar os recursos em favor das Unidades Escolares vinculadas que representam, em conformidade com as normas e os critérios estabelecidos para a execução e prestação de contas do PMDE; g) Exercer plenamente autonomia de gestão dos recursos assegurando à comunidade escolar participação sistemática e efetiva nas decisões colegiadas; h) Afixar, nas Unidades Escolares, em local de fácil acesso e visibilidade, o demonstrativo sintético que evidencie a execução dos recursos; i) Prestar contas à SME da utilização dos recursos financeiros recebidos, cumprindo os prazos estabelecidos; j) Disponibilizar, quando solicitada, toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do PMDE; k) Garantir livre acesso as suas dependências a representantes da SME, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria; l) Cumprir as obrigações fiscais e legais para manter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ativo junto à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza - SEFIN; m) Formular consultas prévias e regulares ao setor contábil ou financeiro da SME e/ou ao órgão mais próximo da Fazenda Federal, Estadual ou Municipal quanto a possível obrigatoriedade de retenção e recolhimento de valores a título de tributos incidentes sobre serviços contratados, bem como para informar-se sobre outros encargos tributários, fiscais, previdenciários ou sociais a que porventura venham a estar sujeitas. V - Do Conselho Fiscal da UERF: a) Fomentar a divulgação periódica e sistemática das informações referentes ao uso dos recursos financeiros, à qualidade dos serviços prestados e aos resultados obtidos; b) Fiscalizar a

gestão da escola com relação à execução dos recursos atestando a regularidade dos gastos.

CAPÍTULO VI - DA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO DO PMDE

Art. 8º - Os valores dos repasses do PMDE serão definidos anualmente pelo Secretário da Educação, por meio de portaria, considerando os dados de matrícula das unidades escolares a serem extraídos do Censo Escolar oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP do Ministério da Educação - MEC do ano imediatamente anterior ao do repasse e o funcionamento em 3 (três) turnos. Parágrafo Único - Excepcionalmente a SME poderá repassar, por meio de Portaria, recursos complementares para ações específicas voltadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Art. 9º - O repasse financeiro do PMDE às escolas da rede pública municipal será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica da Unidade Executora de cada Escola, com valores a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal. Art. 10 - Os recursos transferidos serão creditados, mantidos e geridos em contas específicas, abertas pelas Unidades Executoras dos Recursos Financeiros (UERFs), em estabelecimento bancário a ser definido pela SME. Art. 11 - Os recursos financeiros do PMDE serão repassados em duas parcelas anuais, para as Unidades Escolares que cumprirem os requisitos definidos no Capítulo VII desta Portaria. Parágrafo Único - Serão considerados em cada parcela as categorias econômicas de 70% para despesas de custeio e 30% para as despesas de capital. Art. 12 - O repasse do PMDE de que trata esta Portaria correrá por conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Municipal de Educação - FME e ficará limitada aos valores autorizados na ação específica, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual da SME e condicionado aos regimes estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - LOA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano Plurianual - PPA do Governo Municipal.

CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO DO PMDE

Art. 13 - Constituem condições para a efetivação dos repasses do recurso do PMDE: I - Ter constituído Unidade Executora de Recursos Financeiro - UERF; II - Possuir conta bancária específica e ativa para movimentação dos recursos do PMDE; III - Não possuírem pendências com prestação de contas de recursos do PMDE recebidos em exercícios anteriores, apresentando para tanto documento que ateste a situação de adimplência da UERF emitida pela Célula de Prestação de Contas da SME; IV - Elaborar o Plano de Aplicação de Recursos - PAR de forma democrática e participativa e submetê-lo à aprovação do Conselho escolar e do grupo técnico dos Distritos de Educação.

CAPÍTULO VIII - DAS COMPETÊNCIAS DAS COORDENADORIAS ENVOLVIDAS NO REPASSE DO RECURSO DO PMDE

Art. 14 - As Coordenadorias envolvidas desenvolverão suas ações voltadas para a efetivação do repasse de acordo com as seguintes atribuições: I - No âmbito da COGEST: a) Solicitar à Coordenadoria de Planejamento - COPLAN planilha com o quantitativo de matrículas por unidade escolar e por nível/modalidade de ensino para cálculo dos valores do repasse; b) Consolidar planilha com os valores do repasse discriminados por Distritos de Educação e suas respectivas Unidades Escolares; c) Instruir, abrir e encaminhar processo à COPLAN e solicitar classificação orçamentária do valor global do repasse, contendo minuta da portaria, formulário do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e planilha consolidada, em que constem os valores divididos por custeio e capital para regulamentar o

repasso. II - No âmbito da COPLAN: a) Elaborar planilha com o quantitativo de matrículas por Distrito de Educação e suas respectivas unidades escolares; b) Providenciar a classificação orçamentária do valor global, devendo encaminhar o processo para a Coordenadoria Jurídica - COJUR; c) Proceder, por ocasião do repasse de cada parcela, com a classificação orçamentária dos valores de custeio e capital por Unidade Escolar e encaminhar os processos para o Núcleo de empenho da Coordenadoria Financeira - COFIN. III - No âmbito da COJUR: a) Analisar e publicar em Diário Oficial do Município portaria que regulamenta o repasse do PMDE; b) Proceder com a tomada de providências jurídicas, em caso de inadimplência na prestação de contas dos repasses financeiros; IV - No âmbito da COFIN: a) Empenhar, liquidar e proceder com o pagamento dos valores de custeio e capital por escola/UERF; b) Receber, analisar e emitir parecer sobre os processos de prestação de contas. V - No âmbito da COEPRO: a) Orientar a UERF, através do Distrito de Educação quanto a abertura dos processos de pagamento do PMDE; b) Receber e analisar os processos de pagamento do PMDE; c) Encaminhar os processos de pagamento para a COPLAN, a fim de proceder com a classificação orçamentária; d) Acompanhar a tramitação dos processos de pagamento nas diferentes Coordenadorias; e) Atestar as Notas de Empenhos emitidas em nome da UERF. VI - No âmbito das UERF/UNIDADES ESCOLARES: a) Elaborar ata de prioridades e o PAR em conformidade com os valores publicados, divididos por categoria econômica de custeio e capital; b) Enviar o PAR juntamente com a ata de prioridades, devidamente assinada pelo coletivo de professores, aos respectivos Distritos de Educação para análise e aprovação; VII - No âmbito dos Distritos de Educação: a) Analisar e aprovar o PAR enviado pelas UERF; b) Solicitar à Célula de Prestação de Contas da COFIN a emissão de documento de adimplência da UERF para compor processo de pagamento; c) Instruir, abrir e enviar o processo de pagamento do PMDE das UERF em situação regular com a prestação de contas para a COEPRO; d) Acompanhar a execução dos recursos recebidos pelas UERF, desde a abertura do processo de pagamento até a conclusão da análise da prestação de contas. Parágrafo Único - Os documentos que devem compor o processo de instrução para pagamento do PMDE são: ofício solicitando pagamento do repasse, documento que atesta a regularidade da escola com a prestação de contas dos repasses; cópia da portaria que regulamenta o repasse da parcela; cópia do cartão do CNPJ da UERF; contrato de abertura da conta corrente específica para o PMDE; formulário de solicitação de cadastro para recebimentos diversos da Secretaria de Finanças do Município -SEFIN, além do PAR e ata de prioridades assinada pelo coletivo dos professores e Conselho Escolar.

CAPÍTULO IX - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 15 - Os recursos transferidos as custas do PMDE serão creditados em conta bancária específica aberta pela UERF, em bancos definidos pela SME, para uso exclusivo do objeto do Programa. § 1º - O presidente da UERF deverá comparecer à agência do banco, apresentando os documentos de acordo com as normas bancárias vigentes para viabilizar a sua movimentação. § 2º - A movimentação dos recursos pelas UERF somente é permitida para a aplicação financeira, para o pagamento de despesas aos fornecedores e/ou prestadores de serviços relacionadas com as finalidades do PMDE, devendo-se realizar preferencialmente por meio eletrônico, de modo a possibilitar a identificação dos favorecidos, tais como: I - Transferências entre contas do mesmo banco; II - Transferências entre contas de bancos distintos, mediante pagamentos instantâneos definido pelo Banco Central do Brasil; III - Pagamentos de boletos bancários, títulos ou guias de recolhimento; IV - Pagamentos com cartão magnético de débito, no caso de específico do PMDE a ser disponibilizado pela agência bancária depositária dos recursos, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com a bandeira do cartão; V - Outras modalidades de movimentação eletrônica, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em que fique evidenciada a iden-

tificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos; VI - Devolver ao erário municipal os saldos dos recursos eventualmente existentes, quando do encerramento da execução dos mesmos, inclusive oriundos das aplicações financeiras e de uso indevido. § 3º - Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos do PMDE deverão ser aplicados obrigatoriamente em fundos de aplicação financeira de curto prazo com resgate automático, de maneira a assegurar liquidez diária dos rendimentos. § 4º - O produto das aplicações financeiras deverá ser, obrigatoriamente, computado a crédito da conta específica e ser aplicado, exclusivamente, nas finalidades do PMDE. Compete às UERF definir, dentro da conta em que foi creditado o recurso em qual a ação e categoria econômica o rendimento será investido, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. § 5º - Em caso de vacância da Presidência da UERF, o Secretário Escolar assumirá o cargo interinamente até a regularização do novo presidente.

CAPITULO X - DO PLANEJAMENTO, DOS PRAZOS E DAS FORMAS DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16 - As aquisições de bens de custeio, e/ou contratações de serviços e bens de capital com os repasses efetuados à custa do PMDE pelas UERF deverão observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a fim de garantir que as escolas adquiram produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, a realização de pesquisa de preços, que deverá abranger o maior número possível de empresas que atuem nos ramos correspondentes ao objeto a ser adquirido e/ou contratado. Art. 17 - O Planejamento, os Prazos e as Formas de Execução dos Recursos com os repasses efetuados às custas do PMDE, deverão seguir os seguintes passos: I - Elaboração e aprovação do PAR, conforme Artigo 13, inciso IV; II - Realização de no mínimo 3 pesquisas de preços, preferencialmente no mercado local formalizado através dos respectivos orçamentos; III - Preencher formulário Consolidação de Pesquisas de Preços, com modelo a ser disponibilizado pela Célula de Prestação de Contas da SME, a fim de eleger a pesquisa de menor valor e registrar na Ata de Consolidação de Pesquisa de Preço; IV - Efetivar a aquisição dos materiais, de bens e/ou serviços; V - O Pagamento de despesas está condicionado à sua liquidação, mediante comprovação da execução do objeto ou entrega do bem, devendo se identificar o valor e o respectivo credor. § 1º - Na necessidade de alterações de ações do PAR, a UERF deve-se registrar em ata os motivos da mudança, solicitar ao Distrito a autorização via ofício e inserir esta documentação na prestação de contas. § 2º - Considerando o decreto nº 28.088/2006 que dispõe sobre a implementação da sistemática de compras eletrônicas, denominada Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e serviços comuns e com a finalidade de garantir maior transparência, racionalização e agilidade dos processos administrativos para compras de bens e serviços pela administração pública determina que compete às unidades escolares através de sua respectiva UERF, acessar o Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará, a fim de realizar pesquisa de preços com o maior número de empresas e/ou fornecedores cadastrados, bem como realizar as aquisições utilizando o sistema. § 3º - Na impossibilidade de acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará, as Unidades Executoras de Recursos Financeiros - UERF poderão realizar pesquisa de preços, com o maior número de empresas, fornecedores ou prestadores de serviços, juntando-se ao processo, no mínimo três pesquisas, quando da aquisição, produção de bens e contratação de serviços. As pesquisas de preços poderão ser feitas diretamente junto à empresa, fornecedor ou prestador de serviço, devidamente datadas e identificadas. Os orçamentos obtidos farão parte do processo para possibilitar maior transparência na utilização do recurso e contratação, bem como a liquidação e os respectivos pagamentos, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993. § 4º - Deverá ser evitada a realização repetitiva de pesquisas de preços com os mesmos fornecedores e prestadores de serviços, devendo tal prática, quando inevitável por fatores conjunturais, ser objeto de justificativa correspondente. § 5º - Somente poderão ser custeados com os recursos dos repasses efetuados à custa do PMDE despesas de custeio, e/ou contratações de serviços e bens de capital, conforme aprovados no Plano de Aplicação dos Recursos - PAR. Art. 18 - Após a execução da 2ª parcela, a UERF deverá devolver ao Fundo Municipal de Educação eventuais saldos existentes na conta específica do PMDE. Art. 19 - A execução dos recursos, transferidos nos termos e sob a égide desta Portaria, deverá ocorrer até 31 de dezembro do ano em que tenha sido efetivado o respectivo crédito nas contas correntes específicas das UERF. Art. 20 - O prazo para prestação de contas ocorrerá em janeiro do ano subsequente, com datas a serem definidas pela Célula de Prestação de Contas da SME.

CAPITULO XI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 21 - A prestação de contas consiste na comprovação pelas UERF da execução dos recursos recebidos às custas do PMDE, incluindo os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras. Art. 22 As despesas realizadas com recursos transferidos, nos termos e sob a égide desta Portaria, serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação a qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serem emitidos em nome da UERF e conter, pelo menos, as seguintes informações: I - As siglas PMDE, parcela e ano; II - o atesto na nota fiscal do recebimento do material, do bem fornecido e/ou do serviço prestado à escola, com a data, a assinatura e a identificação do membro da UERF ou representante da escola, preferencialmente membro do Conselho Fiscal; III - o registro de quitação da despesa efetivada, com a data, a assinatura e a identificação do representante legal do fornecedor do material ou bem ou do prestador do serviço. § 1º - Deve-se adquirir os produtos e serviços de fornecedores e prestadores de serviços que emitam a nota fiscal eletrônica, exclusivamente. § 2º - Os orçamentos apresentados, deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, e suas respectivas marcas e valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone dos proponentes, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas. Art. 23 - As prestações de contas dos recursos do PMDE, deverão ser encaminhadas de forma digital à Secretaria Municipal da Educação, constituídas de: I - Ofício de Encaminhamento; II - Declaração de Regularidade; III - Declaração de ausência de parentesco; IV - Atas de eleição/posse/composição da UERF e do Conselho Fiscal; V - Ata de prioridades (já anexada ao PAR aprovado); VI - Ata de consolidação de pesquisa de preço; VII - Ata de prestação de contas; VIII - Termo de recebimento das Unidades anexas; IX - Demonstrativo da execução da receita e da despesa; X - Relação de Bens/Termo de doação; XI - Comprovante de solicitação de tombamento (caso o bem ainda não esteja tombado); XII - Extratos Bancários (corrente e aplicação); XIII - Recibo; XIV - Nota Fiscal; XV - Comprovante de pagamento (cheque/ordem bancária e afins); XVI - Comprovantes de pagamento das retenções tributárias (quando houver contratação de serviço); XVII - Orçamentos; XVIII - Consolidação de pesquisa de preço; XIX - Certidão negativa municipal, da Receita Federal e do FGTS; XX - comprovantes de devolução recursos por saldo final ou despesa indevida (quando houver). Art. 24 - Os documentos comprobatórios das pesquisas de preço, de que trata o art. 23 desta Portaria, bem como os comprovantes de despesas e de pagamentos efetuados para as aquisições de materiais e bens e/ou contratação de serviços deverão ser arquivados, por meio físico e digital, em suas respectivas uni-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

dades escolares pelo prazo de 5(cinco) anos, em boa ordem e organização, à disposição dos órgãos de acompanhamento e controle interno e externo, após parecer favorável da Prestação de Contas da SME e aprovação dos órgãos de controle interno e externo. Art. 25 - Na hipótese do não envio da prestação de contas ou de irregularidades na ocasião de sua análise, a SME notificará a UERF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a situação e/ou promova o recolhimento dos recursos, devidamente atualizados, sob pena de suspensão dos próximos repasses. Parágrafo Único - Esgotado o prazo estabelecido, além da suspensão do repasse, a SME tomará as providências jurídicas cabíveis para a apuração, notificando o responsável pela execução do recurso. Art. 26 - Os bens permanentes adquiridos ou produzidos com os recursos transferidos as custas do PMDE deverão ser tombados e incorporados ao patrimônio municipal e destinados ao uso dos respectivos estabelecimentos de ensino beneficiados para seu uso, guarda e conservação. § 1º - No caso das UERF, representativas das escolas públicas, a incorporação dos bens permanentes adquiridos ou produzidos deverá ocorrer mediante o preenchimento e encaminhamento de Relação de bens/Termo de Doação a

qual a escola esteja vinculada, providência que deverá ser adotada no momento do recebimento do bem adquirido ou produzido. § 2º - A UERF deverá proceder a imediata solicitação de tombamento ao Setor de Patrimônio dos bens permanentes por elas produzidos e/ou adquiridos, cuidando para que as plaquetas ou etiquetas fixadas nos bens não sejam danificadas ou extraviadas, inviabilizando a identificação do bem, de modo a facilitar os trabalhos de fiscalização e auditoria. Art. 27 - Ficam revogadas as: I - Portaria nº 0128 de 25 de maio de 2015; II - Portaria nº 165 de 8 de julho de 2015; III - Portaria nº 260 de 9 de dezembro de 2015; IV - Portaria nº 06 de 5 de fevereiro de 2016; V - Portaria nº 0241 de 8 de dezembro de 2016; VI - Portaria nº 329 de 9 de abril de 2018; VII - Portaria nº 0546 de 19 junho de 2018; VIII - Portaria nº 0631 de 30 julho de 2018. Art. 28 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

PORTARIA Nº 0285/2022 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0109/2022 - SME, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de março de 2022, que nomeia e institui a Comissão Técnica de Inventário para realização de levantamento dos bens patrimoniais móveis desta Secretaria, a servidora indicada no Anexo Único desta Portaria, como membro da supracitada Comissão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0285/2022 - SME

Membro Nomeado	Matrícula	Em Substituição ao Membro	Matrícula	Cargo
Wangirly Nogueira de Sousa	41.470-02	Eliane Maria Coelho de Araújo Sales e Silveira	48.154-02	Membro

*** **

PORTARIA Nº 0286/2022 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0252/2022 - SME, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de maio de 2022, que nomeia e institui a Comissão Técnica de Inventário para realização de levantamento dos bens patrimoniais imóveis desta Secretaria, a servidora indicada no Anexo Único desta Portaria, como membro da supracitada Comissão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0286/2022 - SME

Membro Nomeado	Matrícula	Em Substituição ao Membro	Matrícula	Cargo
Wangirly Nogueira de Sousa	41.470-02	Eliane Maria Coelho de Araújo Sales e Silveira	48.154-02	Membro

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 - PROCESSO Nº P165046/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres - CEP 60.170-002, neste ato representado por sua titular Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: Empresa K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, com sede na Rua Itajeu, nº 842, Bairro: Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-300, Fone: (85) 3232-1072, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Pereira da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95002537970 SSPDS/CE, e do CPF nº 037.385.403-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002; nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS (PASTA PERSONALIZADA, CRACHÁ PERSONALIZADO, BANNER E CHEQUES EM PVC) PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME, ANEXOS E DISTRITOS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INDICADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pasta personalizada de papel couchê 300g com bolso de papel e porta cartão de visita personalizada conforme evento. marca: kl. procedência nacional.	Unid	3.000	2,70	8.100,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

02	Crachá personalizado. cartão triplex 300 gramas 105mm x 150mm, cor branca, cantos retos, dois furos com cordão e personalizado conforme o evento. marca: kl. procedência nacional u.	Unid	3.000	0,95	2.850,00
03	Banner de divulgação de acordo com o evento. dimensão: 1,20 x 1,50 (l x a). marca: kl. procedência nacional.	Unid	20	73,00	1.460,00
04	Cheques em pvc 2mm adesivado com corte especial a laser, logomarca da sme e do evento, tamanho 1m x 40cm. (variação +/- 10%). marca: kl. procedência nacional.	Unid	200	57,00	11.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)					23.810,00

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 23.810,00 (vinte e três mil, oitocentos e dez reais). O valor contratual poderá ser reajustado aplicando-se o índice TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente, contado da data limite de apresentação das propostas, mediante solicitação formal da Contratada. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer formão possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.500.1001.00.00

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência e execução contratual será até 31/12/2022, contado da publicação, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei 8.666/93. DATA: Fortaleza/CE, 31 de maio de 2022. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. Antonio Carlos Pereira da Silva - K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME-CONTRATADA. Eleni Rodrigues Soares de Abreu - GESTORA DO CONTRATO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0402/2022 – SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 2346/2021 de 25 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P044759/2022 e no Parecer 488/2022 - COJUR/SMS; CONSIDERANDO que os serviços prestados foram de gerenciamento e execução, por organização social em saúde, de atividades e serviços prestados para além do Plano de Trabalho inicial, bem como a diferença salarial de profissionais pagos em observância do respectivo piso da categoria; CONSIDERANDO manifestação apresentada através de Parecer nº 003/2022 da Coordenadoria dos Contratos de Gestão (fls. 358/367, dos respectivos autos); CONSIDERANDO as planilhas com a relação de profissionais que laboraram nos períodos solicitados por esta setorial (fls. 8.989/9.058 e 10.339/10.340, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa em Saúde – ICEPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.322.696/0001-27, qualificado como Organização Social Municipal através do Decreto nº 14.578, de 14 de janeiro de 2020, com sede à Rua Pitanga 38 - Chácara São João, Carapicuíba, São Paulo, CEP: 06345-220, referente dos serviços prestados foram de gerenciamento e execução, por organização social em saúde, de atividades e serviços prestados para além do Plano de Trabalho inicial, bem como a diferença salarial de profissionais pagos em observância do respectivo piso da categoria, sem cobertura contratual, perfazendo o valor total de R\$ 7.035.740,08 (sete milhões, trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito por indenização correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339093, fonte 0.150010020000 - Gestão E Manu-

tenção das Ações da Atenção Primária a Saúde; Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (Assinado por certificado digital) **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO SPU Nº P145589/2022 - AUTORIZO e RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 567/2022 – COJUR/SMS, exarado pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, datado de 02 de junho de 2022, o qual acolho na íntegra, em especial, para observância das condições ali referenciadas e ainda, com fundamento nos documentos e manifestações técnicas emitidos e que compõem a instrução do Processo Administrativo SPU nº. P145589/2022, para fundamentar a participação de 03 (três) servidores no curso de "Capacitação Plataforma +Brasil Módulo II e Intermediário – Visão Total da Operacionalização do Sistema", realizado pelo Grupo SURIA – Gestão em Convênios Públicos, Assessoria, Consultoria e Treinamentos, no período de 20 a 24 junho do ano de 2022, cujo valor das inscrições importa no montante de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), sendo que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária 25901.10.122.0121.2495.0001.339039.0.150010020000 – Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde. Considerando manifestação da Célula de Convênios e Prestação de Contas desta pasta de Governo, às fls. 89/90 do processo administrativo P145589/2022, revogo os efeitos do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, publicado no DOM de 03 de junho de 2022. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 07 de junho de 2022. (Assinado por certificado digital) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 272/2022 - SMS - PROCESSO Nº P299620/2021 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.656.820/0004-20. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a

Ata de Registro de Preços nº 04/2021 oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P299620/2021, os preceitos do Direito Público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital; bem como em consonância com o ANEXO ÚNICO que integra este instrumento independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Prazo de Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 1.503,26 (um mil, quinhentos e três reais e vinte e seis centavos). Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos recursos dos órgãos e entidades participantes, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: 1. 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 449052, fonte 0.150010020000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2022. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** e **Tatiana Santos de Carvalho - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020 - SMS/SPDM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P154415/2021 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020 - SMS/SPDM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 61.699.567/0001-92. Fundamentação: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM possui como fundamento os pareceres, justificativas técnicas e o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo (SPU) nº P154415/2021; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (no que couber); a Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003 e suas alterações posteriores; o Decreto Municipal nº 12.426, de 28 de julho de 2008; bem como outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de alterações e readequações ao Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, promovendo o replanejamento do Plano Operacional; a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, em seu item 36 e inclusão do item 37; a alteração do parágrafo primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS e; a alteração do caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MODIFICAÇÃO; todos nos termos e condições previstos nas cláusulas abaixo e ANEXOS que passam a compor o presente instrumento independente de transcrição, para os devidos fins legais. Plano Operacional: Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional

então vigente, o Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM passa vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a VI) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição. Anexo I - Descrição dos Serviços; Anexo II - Sistemática de Pagamentos; Anexo III - Sistemática de Avaliação; Anexo IV - Programa de Trabalho; Anexo V - Relação de Código SIGTAP Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele; Anexo VI - Relação de Código SIGTAP Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. Prazo de Vigência e Execução: Permanece inalterado o prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, cujo seu término dar-se-á em 31 de agosto de 2024, sujeitando-se aos efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado, e em conformidade com as condições previstas na Cláusula Décima Sexta do Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM. Recursos Financeiros: Em razão das alterações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá supressão compreendendo o valor de R\$ 252.574,53 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 133.705.340,48 (cento e trinta e três milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para a importância global de até R\$ 133.452.765,95 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Parágrafo Único – Os valores acima estimados para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe independente de transcrição. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 33.50.85, Fonte 0.150010020000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 33.50.85, Fonte 0.160000000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 33.50.85, Fonte 0.162100000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada: Através do presente, altera-se o item 36, da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, e acrescenta-se o item 37, conforme os textos a seguir: (...) 36. A CONTRATADA deverá manter conta bancária específica para a guarda de recursos estimados de provisionamento, os quais serão utilizados para os pagamentos efetivos de provisionamento decorrentes de Férias e 13º salário incidentes sobre folha da pagamento, além de todas as verbas rescisórias, tais como: saldo de salário, multas, FGTS, aviso prévio e demais gastos relativos às despesas rescisórias. 37. A CONTRATADA deverá seguir as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018, no tocante ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Da Prestação de Contas: Em razão deste Termo Aditivo altera-se o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS nos seguintes termos: (...) Parágrafo Primeiro – Caberá a CONTRATADA, encaminhar a CONTRATANTE as Prestações de Contas Financeiras: mensal até o dia 10 do mês subsequente à execução dos recursos utilizados, e anual até 60 (sessenta) dias após o término do respectivo exercício. Da Prestação de Contas: O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MODIFICAÇÃO passa a vigorar conforme abaixo: Com exceção do seu objeto, o

presente instrumento poderá ser modificado em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, mediante Termo Aditivo ou por meio de Apostila, desde que tal interesse seja previamente manifestado por escrito, em tempo hábil para tramitação, sujeitando-se a todos os ditames normativos aos quais se submete. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2022. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite** – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. **Ronaldo Ramos Laranjeira** – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM.

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº P099713/2022 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 12.329.660/0001-08. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência e de Prorrogação: Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato nº 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2022, de forma que seu término dar-se-á em 08 de junho de 2023, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado. Valor: O Contratante repassará à Contratada, durante a vigência do contrato ora em comento, o valor global de R\$ 1.661.182,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo consignadas. • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN; • 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; • 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 - Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde; • 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde. Data da assinatura:

Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER** – HDGMJW; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)- HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA** – HDEBO; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA** – HDEAM; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ** – HDGMBC; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA** – HDGMM; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA** – HDMJBO; **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - HOSPITAL MATERNIDADE DRª ZILDA ARNS NEUMANN** – HMDZAN e **Robério Silva Holanda** - STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2021 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P067816/2022 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 07.897.039/0001-00. Objeto e Fundamentação: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativos do Item 10 e respectivo aporte de recursos financeiros ao Contrato nº 505/2021 - SMS, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos do processo em epígrafe, as quais fazem parte do presente independente de transcrição. Prazo de Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 505/2021 - SMS, cujo seu término dar-se-á em 29 de setembro de 2022, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Fortaleza. Valor e Reajustamento do Preço: Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Primeira acima, o aumento de quantitativo importará em adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao atual valor global estimado para a contratação, que representa o acréscimo da monta de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), passando o valor total do Contrato nº 505/2021 - SMS de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para o valor global de até R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Dotações Orçamentárias: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 449052, Fonte 0.150010020000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 449052, Fonte 0.160100000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde; • 25901.10.301.0119.2133.0004, Elemento de Despesas 449052, Fonte 0.160300000000, da Ação de Enfrentamento da Emergência Covid19; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 449052, Fonte 0.150010020000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 449052, Fonte 0.160100000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2133.0005, Elemento de Despesas 449052, Fonte 0.160300000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de junho de 2022. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira** – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. **Leonardo Antonio Rodrigues Cury** – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Fundo Municipal da Educação - Infraestrutura (FME-I).

LICITAÇÃO: RDC Presencial nº 037/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P089912/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção do Centro de Educação Infantil – CEI Menino Maluquinho, no Bairro Papicu, Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24902.12.365.0052.1229.0001, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0.150010010000, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao RDC Presencial nº 037/2022, vem ADJUDICAR o certame à empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.092/0001-57, vencedora da licitação, com o valor global de R\$ 2.294.241,73 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs. 3046 a 3048 do Processo Administrativo epígrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações observado as disposições legais. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2022.

Samuel Antônio Silva Dias - GESTOR DO FME-I.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 108/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P024324/2022.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza de copa e de higiene pessoal para atender necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativo previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.122.0001.2016.0033 e Elemento de despesa: 339030 e Fontes de Recursos: 0.150000000001 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.

O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 25.2 do Edital Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n.º 108/2022, vem HOMOLOGAR o resultado da licitação às empresas: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, vencedora do Item 01, no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), do Item 14, no valor de R\$ 515,20 (quinhentos e quinze reais e vinte centavos), e do Item 31, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.103,20 (um mil, cento e três reais e vinte centavos); W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (ME), inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, vencedora do Item 02, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); e do Item 32, no valor de R\$ 2.098,00 (dois mil, noventa e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.898,00 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais);

COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, vencedora do Item 03, no valor de R\$ 2.241,00 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais), do Item 07, no valor de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), Item 16, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), Item 20, no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), e do Item 35, no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.333,00 (doze mil, trezentos e trinta e três reais); NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ nº 37.627.260/0001-00, vencedora do Item 04, no valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), Item 11, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), e Item 33, no valor de R\$ 8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais); ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (ME), inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, vencedora do Item 05, no valor de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais), do Item 06, no valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), do Item 08, no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), do Item 09, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), do Item 10, no valor de R\$ 11.652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), do Item 17, no valor de R\$ 192,80 (cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), do Item 18, no valor de R\$ 185,20 (cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), do Item 23, no valor de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais), do Item 24, no valor de R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), do Item 26, no valor de R\$ 609,60 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos), do Item 27, no valor de R\$ 492,80 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), e do Item 36, no valor de R\$ 3.304,00 (três mil, trezentos e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.844,80 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); e a empresa E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME), inscrita no CPNJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do Item 13, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), do Item 15, no valor de R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), do Item 19, no valor de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), do Item 21, no valor de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), do Item 22, no valor de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos), do Item 25, no valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), do Item 29, no valor de R\$ 325,40 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), do Item 30, no valor de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), do Item 34, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), e do Item 37, no valor de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.858,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); findando portanto, o valor global de R\$ 50.749,40 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs. 1692 a 1710 do Processo Administrativo epígrafado. Fortaleza, 06 de junho de 2022. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 008/2019 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P643850/2019 - SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO OK EMPREENDIMENTOS – CONSTRUTORA BRITANIA, constituído pelas empresas, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRU-

ÇÕES E SERVIÇOS, sendo esta líder do consórcio, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro: Montese, Fortaleza – CE, CEP nº 60.410-220, Fone: (85) 3257-1432/3048–6355, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, inscrito na Carteira de Identidade nº 960*****, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.***-**-**, residente e domiciliado nesta capital e CONSTRUTORA BRITANIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.205.792/0001-80, com sede na Avenida Dos Marinheiros, nº. 357, Planalto Cidade Nova, Maracanaú/CE, CEP: 61.930-305, Fone: 3103-0055/3103-0075, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Paulo de Almeida Sanford Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 980****12 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.***-**-72, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 008/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 03.

ESPECIFICAÇÕES - LOTE 03 - RUAS DO MONDUBIM

ITEM	LOTE 03
01	RUAS DO MONDUBIM

DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 28.088.693,17 (vinte e oito milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF: Projeto/Atividade: 27101.17.512.0208.1059.0001, 27101.15.451.0208.1217.0002 e 27101.15.451.0208.1461.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 3 1.001.0000.00.01, 3 1.920.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 e 2 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) meses contados a partir da ordem de serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União – DOU. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Antônio Olírio Teixeira Júnior e Paulo de Almeida Sanford Neto - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.** Bruna Cardoso e Thiago Soares Rebouças - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO.** Fortaleza, 31 de julho de 2019. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 – FMS-I - RDC PRESENCIAL Nº 019/2020 - ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura – FMS-I - CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P103255/2020 - FMS-I. CONTRATANTE: o Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura – FMS-I, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343-A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-311 inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 08.237.585/0001-70, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, representada neste ato pela Sr. José Railton Teixeira Costa, portador da Carteira de Identidade nº 200****69, e do CPF nº 124.***-**-35, residente e domiciliado nesta urbe. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 019/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 20.537.775,10 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura (FMS – I): Projeto/Atividade: 25902.10.302.0123.1618.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.211.0000.00.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 09 (nove) meses, contado do recebimento da ordem de serviço, e, dentro deste período, os serviços para o bloco “a” deverão ser executados em 04 (quatro) meses do recebimento da ordem de serviço, conforme os cronogramas de execução. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 1.026.888,76 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e João Paulo Martins - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 18 de junho de 2020. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 – FME-I/SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 036/2019 - ÓRGÃO: Fundo Municipal De Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P909352/2019 - SEINF. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa

jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominados CONTRATANTES, neste ato representados por sua Secretário Executivo e Gestor do Fundo, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, localizada na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro: Montese, Fortaleza/CE, CEP:60.410-220, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 651.***.***-72, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 036/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL-EEF, NO BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, de acordo as especificações contidas no Edital e seus Anexos. LOTE 03. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 6.871.118,31 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotação consignada conforme especificação a seguir: Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1224.0002 e 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.111.0000.00.00, 3 1.920.0000.00.01, 5 1.125.0000.01.00, 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses contados a partir da ordem de serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União – DOU. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Antônio Olírio Teixeira Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Igor Aguiar Rangel - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 – SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 016/2022 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P057963/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 08.642.026/0001-45, Joaquim Pimenta, 195, Montese, Fortaleza/CE, neste ato pelo Sr. ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 651.***.***-72, e RG nº 960*****93, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza – CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 016/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – EEF CIDADE JARDIM 1A, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 13.509.031,82 (treze milhões, quinhentos e nove mil, trinta e um reais e oitenta e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - 27101.12.451.0209.1031.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0.1500000000001 e 0.1754000000002 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 15 (quinze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Antonio Olirio Teixeira Junior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Thiago Soares Rebouças - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO.** Fortaleza, 27 de maio de 2022. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 – SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 023/2022 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P070321/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, Rua Francisco Nogueira da Silva, 500, Lot Esplanada Castelhão, Boa Vista, CEP nº 60867-670, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 070.***.***-99, e RG nº 2007*****92, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza – CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 023/2022 e seus Anexos, bem

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO BAIRRO CANINDEZINHO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.098.596,60 (cinco milhões, noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: - 27101.12.451.0209.1031.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recurso: 0.150000000001 e 0.175400000002, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 8 (oito) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Thiago Soares Rebouças - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR JURÍDICO. Fortaleza, 27 de maio de 2022. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – SPU Nº P164457/2022 - Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO em sua integridade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, os termos do Processo Administrativo nº SPU nº P164457/2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual tem como objeto a “a aquisição de material permanente referente à 1 (um) forno Micro-ondas e 1 (um) Frigobar, que tem por objetivo atender a demanda da sede desta Secretaria, no que tange as necessidades básicas dos colaboradores que prestam serviços à SDE ” durante 12 (doze) meses, a ser fornecido pela empresa J F MENDES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ de nº 28.542.964/0001-80, no valor anual de R\$ 2.182,00 (dois mil cento e oitenta e dois reais) e dotação orçamentária: 04.122.0001.1796.0024 / 449052 / 0 1500.0000.00.01. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza, data da assinatura digital. (Assinatura digital) **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

*** **

EXTRATOS DE CONTRATOS DOS PROGRAMAS NOSSAS GUERREIRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO

VO: P163493/2022 - MUTUANTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE; CNPJ: 03.322.598/0001-23; Signatário: Secretário-Executivo Erick Benevides de Vasconcelos. FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamada Pública nº 006/2021 e seus Anexos, nos preceitos do Direito Público, na Lei Municipal nº 11.181, de 05 de novembro de 2021, e ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contrato de Cessão de Crédito Orientado, celebrado pelas partes, destinado exclusivamente ao Programa Nossas Guerreiras, para os fins que nele indica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da liberação do crédito. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26901.11.333.2121.2998.0001. 459066.0.1.899.0000.00.06.

CONTRATO	MUTUÁRIA	VALOR	DATA DE ASSINATURA
0744/2022 /SDE/NG	ANA LUCIA SOARES LOPES; CPF: 683.939.623-15	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0745/2022/ SDE/NG	ANTÔNIA LIDIANE LEITE FERREIRA; CPF: 003.515.153-64	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0748/2022/ SDE/NG	MARIA LEONEIDE RIBEIRO DE SOUSA; CPF: 005.099.863-31	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0749/2022/ SDE/NG	EVILENE PESSOA DE OLIVEIRA; CPF: 667.235.823-49	R\$ 2.999,75 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)	03 DE JUNHO DE 2022
0750/2022/ SDE/NG	GERLANIA NEGREIROS DA SILVA SOUZA; CPF: 601.870.373-45	R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0751/2022/ SDE/NG	FRANCISCA LUCIANA DA SILVAROMÃO; CPF: 065.393.133-65	R\$ 2.989,61 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)	03 DE JUNHO DE 2022
0752/2022/ SDE/NG	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA; CPF: 014.586.743-98	R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0753/2022/ SDE/NG	MARIA DAS GRAÇAS LIMA PINHEIRO; CPF: 409.800.573-53	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0754/2022/ SDE/NG	JACQUELINE SOARES DA SILVARABELO; CPF: 658.703.873-53	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0755/2022/ SDE/NG	FRANCISCA NAGILA MONTEIRO MARQUES; CPF: 604.904.533-09	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0756/2022/ SDE/NG	MARCIA BARBOSA DE MOURA; CPF: 037.230.153-36	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0757/2022/ SDE/NG	LUCIANA DE FATIMA PESSOA SILVA; CPF: 040.818.713-10	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0758/2022/ SDE/NG	MARIA ROBERTA NOGUEIRA FREIRE; CPF: 062.612.613-42	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0759/2022/ SDE/NG	MARIA MELINDA ANASTACIO DA SILVA; CPF: 139.615.433-72	R\$ 2.997,60 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0760/2022/ SDE/NG	BRUNA RICHELLY EUFRÁZIO DA SILVA; CPF: 038.349.863-56	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0761/2022/ SDE/NG	PRISCILA DO NASCIMENTO HOLANDA; CPF: 040.942.333-50	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0762/2022/ SDE/NG	NICOLE BESSA DE ARAUJO; CPF: 615.828.293-65	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0764/2022/ SDE/NG	ELIANE MARIA DE HOLANDA ARAUJO; CPF: 913.293.373-87	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0765/2022/ SDE/NG	FERNANDA GUIA DOS SANTOS MATIAS; CPF: 004.787.523-26	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

0766/2022/ SDE/NG	KEILIANE DA SILVA JARDELINO; CPF:019.070173-05	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0767/2022/ SDE/NG	MARCIANA MARIA RIPARDO DE SOUSA; CPF: 011.732.183-43	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0768/2022/ SDE/NG	SILVANA DE SOUSA SANTANA; CPF:719.577.403-10	R\$ 2.958,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0769/2022/ SDE/NG	MARLI PEREIRA DE QUEIROZ; CPF: 638.096.993-49	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0770/2022/ SDE/NG	MARIA TATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS; CPF:062.052.793-55	R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0771/2022/ SDE/NG	RAQUEL SILVEIRA FERREIRA; CPF:015.192.743-00	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0772/2022/ SDE/NG	MARLENE PEREIRA MOURA TAVARES; CPF: 293.081.513-20	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0774/2022/ SDE/NG	MARIA SELMA GONÇALVES RODRIGUES BORGES; CPF:000.284.743-41	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0776/2022/ SDE/NG	SAMYA WALESKA COSTA FACANHA; CPF: 567.545.663-53	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0777/2022/ SDE/NG	BRENA KESIA AQUINO VIEIRA; CPF: 060.785.283-60	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0778/2022/ SDE/NG	ADRIANA PESSOAVIANA; CPF:558.732.193-20	R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0779/2022/ SDE/NG	ANA MAYNA MATOS DOS SANTOS; CPF:057.974.283-00	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0780/2022/ SDE/NG	ANTONIA CRISTINA PAULINO DA SILVA; CPF: 784.445.513-68.	R\$ 2.999,70 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)	03 DE JUNHO DE 2022
0781/2022/ SDE/NG	ANTÔNIA LIVIA MAIA DA SILVA; CPF: 893.881.783-00	R\$ 2.999,00 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0782/2022/ SDE/NG	ANA PAULA SOUZA FREITAS; CPF:845.309.873-53	R\$ 2.993,20 (Dois mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)	03 DE JUNHO DE 2022
0783/2022/ SDE/NG	AURILENE BARBOSA DE BRITO; CPF:026.028.013-56	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0784/2022/ SDE/NG	DAIANE DO NASCIMENTO SENA; CPF: 877.940.473-15	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0785/2022/ SDE/NG	CARLANDIA DE JESUS BRITTO; CPF:046.071.585-26	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0786/2022/ SDE/NG	CLAUDIANA DA CRUZ BEZERRA; CPF: 769.118.613-49	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0787/2022/ SDE/NG	BARBARA SAMILLY NUNES DA CUNHA; CPF: 622.849.273-00	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0788/2022/ SDE/NG	RAISA NAILANUNES BESSA; CPF: 063.078.403-58	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0789/2022/ SDE/NG	VALDILENE DANTAS DE OLIVEIRA; CPF:745.131.843-53	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0790/2022/ SDE/NG	MARIA FABIULA NASCIMENTO DA SILVA; CPF:014.210.213-07	R\$ 2.999,80 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	03 DE JUNHO DE 2022

0791/2022/ SDE/NG	MARIA EUDES MENDES TAVARES; CPF: 448.422.953-68	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0792/2022/ SDE/NG	ALINE PEREIRA DE ANDRADE; CPF:035.355.873-79	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0793/2022/ SDE/NG	ANA VITORIA CARDOSO CAVALCANTE MOTA DE OLIVEIRA; CPF: 608.269.813-48	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0794/2022/ SDE/NG	REGIANE SILVA GOMES; CPF:035.592.253-37	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0795/2022/ SDE/NG	BRENDA KESLEY BRITO SILVA; CPF: 604.381.403-03	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0797/2022/ SDE/NG	CAMILA MEDEIROS VALENTIM; CPF:003.684.222-24	R\$ 2.998,00 (Dois mil novecentos e noventa e oito reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0798/2022/ SDE/NG	TATIANE GOMES COSTA; CPF:021.033.303-07	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0799/2022/ SDE/NG	VALDILENE FERNANDES ALVES; CPF: 600.373.993-22	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0800/2022/ SDE/NG	TATIANA DA SILVA FERNANDES; CPF:040.252.313-01	R\$ 2.992,30 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)	03 DE JUNHO DE 2022
0802/2022/ SDE/NG	ROSA MARIA BENIGNO DE SOUZAOLIVEIRA; CPF: 646.297.833-34	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0803/2022/ SDE/NG	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MORAIS; CPF:472.489.473-34	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022
0807/2022/ SDE/NG	HALINE DO NASCIMENTO SOUSA; CPF:657.611.203-30	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	03 DE JUNHO DE 2022

*** **

TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 013/2022/SDE - 1. NATUREZA DO ATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94009013626 SSP/CE, e do CPF nº 391.514.683-87, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ, Nº 41.600.131/0001-97, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/Ceará, CEP 60.015-140, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. RICARDO MACHADO DE MEDEIROS, brasileiro, portador do RG nº 97002201642 – SSPDC-CE e inscrito no CPF de Nº 259.466.253- 49, residente domiciliado à Rua: Barão de Canindé nº 1023, Bairro: Itaoca, Fortaleza – Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. DATA: Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 117/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P225190/2021 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 15.126, de 28 de setembro de 2021, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

com suas alterações. 4. OBJETO: Aquisição futura e eventual de açúcar cristal, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses. 5. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.764,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão através das seguintes dotações orçamentárias: 04.122.0001.2016.0030 / 339030 / 0 1.500.0000.00.01 11.333.0026.1045.0001 / 339030 / 0 1.500.0000.00.01 11.333.0152.2126.0002/ 339030 / 0 1.500.0000.00.01 11.333.0026.2126.0001 / 339030 / 0 1.500.0000.00.01. 7. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINAM: **Erick Benevides de Vasconcelos – SECRETÁRIO EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – CP 008/2022/SDE - PROCESSO Nº: P100933/2022 - AUTORIZANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1233 – Aldeota, CEP: 60.125-045, CNPJ nº 03.322.598/0001-23. **AUTORIZADO:** Consórcio QUANTA/SMF/AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ (Quanta Consultoria LTDA, líder do processo, CNPJ 05.314.789/0007-79; Serviços Metroferroviário LTDA, CNPJ 01.946.71710001-93; e Autoviação São José LTDA, CNPJ 41.329.129/0001-25). **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 e documentos constantes do Processo nº P100993/2022. **OBJETO:** Procedimento de Manifestação de Interesse para apresentação de estudos de modelagem operacional, de engenharia e arquitetura, urbanístico-ambiental, econômico-financeira e jurídica, para construção, administração, manutenção, conservação, requalificação e exploração comercial de equipamentos pertencentes ao Sistema de Transporte Público do Município de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** Fica concedido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação do Extrato do Termo de Autorização. Fortaleza-CE, em 01 de junho de 2022. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – CP 008/2022/SDE PROCESSO Nº: P100933/2022 AUTORIZANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1233 – Aldeota, CEP: 60.125-045, CNPJ nº 03.322.598/0001-23. **AUTORIZADO:** ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.711.044/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 e documentos constantes do Processo nº P100993/2022. **OBJETO:** Procedimento de Manifestação de Interesse para apresentação de estudos de modelagem operacional, de engenharia e arquitetura, urbanístico-ambiental, econômico-financeira e jurídica, para construção, administração, manutenção, conservação, requalificação e exploração comercial de equipamentos pertencentes ao Sistema de Transporte Público do Município de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** Fica concedido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação do Extrato do Termo de Autorização. Fortaleza-CE, em 01 de junho de

2022. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – CP 008/2022/SDE - PROCESSO Nº: P100933/2022 - AUTORIZANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1233 – Aldeota, CEP: 60.125-045, CNPJ nº 03.322.598/0001-23. **AUTORIZADO:** SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.217.280/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 e documentos constantes do Processo nº P100993/2022. **OBJETO:** Procedimento de Manifestação de Interesse para apresentação de estudos de modelagem operacional, de engenharia e arquitetura, urbanístico-ambiental, econômico-financeira e jurídica, para construção, administração, manutenção, conservação, requalificação e exploração comercial de equipamentos pertencentes ao Sistema de Transporte Público do Município de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** Fica concedido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação do Extrato do Termo de Autorização. Fortaleza-CE, em 01 de junho de 2022. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO AF00070050/2021, CONCEDIDO A HERCULES TREILLER REBOQUES LTDA - ME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA - Pelo presente, a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 31 de maio de 2022, foi cassado o Alvará de Funcionamento nº AF00070050/2021 concedido em favor de HERCULES TREILLER REBOQUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.584.865/0001-48, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, a Requerente não as sanou no prazo determinado, razão pela qual foi enviada uma segunda notificação para que fosse cancelado o referido alvará, a qual também não foi atendida, pelo que se procedeu à cassação do Alvará de Funcionamento nº AF00070050/2021 no Processo nº P178790/2022 - PMF, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019 – Código da Cidade e Decreto Municipal nº 14.554/2019. **VISTO: Juliana de Souza Aranha Brauner – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA EM EXERCÍCIO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS – FMDD GERIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON. **CONTRATADA:** DATAGED INFORMÁTICA LTDA EPP. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE ÀS PLATAFORMAS DE AUDIÊNCIA VIRTUAL, DENÚNCIA VIRTUAL, ADAPTAÇÃO DO FRONT END, IMPLEMENTAÇÃO DE AVISOS E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PELOS CONSUMIDORES E AOS

APLICATIVOS PROCON FORTALEZA E PROCONOMIZAR AOS PADRÕES DE LAYOUT E IDENTIDADE VISUAL DETERMINADO PELA CITINOVA E ATENDIMENTO À NOVA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços a serem executados será paga a quantia de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à cobertura deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Projeto / Atividade 14.122.0001.2016.0042, Elemento de Despesa 339040, Fonte de Recurso 1.501.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, com as suas alterações e ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto, consoante disposições contidas no Processo nº P094717/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. ASSINAM: **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS – FMDD - GERIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - Eneylandia Rabelo Lemos - CONTRATANTE. DATAGED INFORMÁTICA LTDA EPP - Francisco Alan Costa E Silva – CONTRATADA. VISTO: ASSESSORIA JURÍDICA - Antônio Airon do Vale Melo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo de Ratificação de dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P168003/2022, originário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de porta em vidro temperado com espessura de 10 milímetros, 2,18 metros de altura e 90 centímetros de largura, incluindo a instalação com todas as ferragens novas, exceto puxador, para a recepção da Secultfor, através da empresa VIDRACARIA CEARENSE, sob o nome empresarial E DOS A FURTADO ME, com CNPJ 24.149.339/0001-12, conforme especificação informada no Parecer Jurídico nº 044/2022/ASJUR/SECULTFOR, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago à empresa contratada é R\$ R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), com a seguinte Dotação Orçamentária, Órgão: 32101 – SECULTFOR, Programa: 13.122.0001.2016.0043, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 01.500.0000-00.01. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da empresa VIDRACARIA CEARENSE - E DOS A FURTADO ME. Fortaleza/CE, data da

assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2020 - SEGER – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P161339/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813-53, portador da Carteira de Identidade emitido pela OAB - CE: 12707. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, CNPJ nº: 63.389.217/0001-55, com sede na cidade de Fortaleza, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 394, bairro Vicente Pinzon, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronald Campos Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 619.521.253-91, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz, nº 2130, apto. 202, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. 1. DA VIGÊNCIA: O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 01 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 54, § 1º c/c art. 57, inciso II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº P161339/2022. 3. DO VALOR: O presente contrato permanecerá com o valor global anual de R\$ 10.504.884,33 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 33101 15.451.0209.1149.0001 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS; Elemento de Despesa: 44.90.39, Fonte de recurso: 01.500.0000.00.01. 5. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2020 - SEGER não alcançadas por este Termo. 6. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. 7. SIGNATÁRIOS: **Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Sr. Ronald Campos Oliveira, representante legal da CONSTRUTORA CETRO LTDA, CNPJ nº: 63.389.217/0001-55. VISTO: Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Data da assinatura: 31 de maio de 2022.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 06/2022-EXCEPCIONALIDADE OPME, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – FORT SAÚDE E ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE com sede na Rua 24 de maio, 1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado pelo seu SUPERINTENDENTE JOSUÉ DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 6309-23 SPSP-CE e inscrito no CPF nº 091.662.893-00, residente e domiciliado nesta capital; CONTRATADO(A): ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, ENDEREÇO: Av.da Saudade, Nº 2967, BAIRRO: Passaré, FORTALEZA, CEP: 60.861-330, INSCRITO NO CNPJ: 03.967.966/0001-90 neste ato representado por TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO, CPF:211.849.173-53, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a formação de cadastro para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de saúde vinculados a utilização de Órtese, Próteses e Materiais Especiais aos usuários do IPM SAÚDE– Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

Fortaleza, de acordo com os termos do Edital e dos Anexos, considerando as atualizações previstas pela legislação vigente, e conforme Processo Administrativo Nº P334476/2021, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, celebrado entre as partes acima qualificadas, tem fundamento na Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 52/2019 pelo Processo Administrativo acima mencionado, doravante denominado simplesmente Processo, e pela Proposta do(a) CREDENCIADO(A). DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará ao(a) CREDENCIADO(A) pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros contidos nas Tabelas em Anexo ao Edital de Credenciamento nº 52/2019. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura do titular deste Órgão, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM, entretanto, poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte do CONTRATANTE, especialmente em caso de homologação de novo processo de credenciamento. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 203 (IPM-SAÚDE); Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001; Elemento de Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recursos: 1.899.0000.00.01, Seq.33 e 35. Ação de Manutenção do Programa de Assistência à Saúde. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.** REPRESENTANTE LEGAL: **Tibério Cavalcante Carvalho.**

EXTRATO DO ANEXO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06.2022 – ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

a) TOTAL DE ITENS SEM ALTERAÇÃO: 233.

CARDIOLOGIA			
ESPECIALIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO IPM	VALOR
CARDIOLOGIA	90.01.001/39	ARAME GUIA 0,14	R\$ 220,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/56	ARAME GUIA 0,35	R\$ 220,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/50	BAINHA CORONÁRIA	R\$ 750,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/36	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R\$ 900,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/48	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA - ALTA PRESSÃO	R\$ 2.500,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/37	BALÃO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIANA - SEMICOMPLACENTE	R\$ 500,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/31	BOMBA CENTRÍFUGA (BIOPUMP)	R\$ 990,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/29	CÂNULA ARAMADA CAVA	R\$ 490,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/52	CATETER AMPLATZ	R\$ 400,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/53	CATETER MAMÁRIO	R\$ 140,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/25	CONJUNTO DE TUBOS PARA CEC	R\$ 420,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/10	ELETRODO ATRIAL	R\$ 1.720,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/11	ELETRODO EPICÁRDIO	R\$ 3.850,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/9	ELETRODO VENTRICULAR	R\$ 1.720,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/58	ENXERTO DE PTFE 6 A 8 MM X 50 CM	R\$ 1.936,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/59	ENXERTO DE PTFE 6 A 8 MM X 80 CM	R\$ 2.178,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/57	ENXERTO DE PTFE 6 E 7 MM X 20 CM	R\$ 1.000,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/60	ENXERTO DE PTFE ARAMADO 6 A 8 MM X 50 CM	R\$ 2.178,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/61	ENXERTO DE PTFE ARAMADO 6 A 8 MM X 80 CM	R\$ 2.541,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/62	ENXERTO DE PTFE PAREDE FINA 5MM X 10 CM	R\$ 1.260,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/63	ENXERTO DE PTFE PAREDE FINA 6 A 8 MM X 50 CM	R\$ 2.310,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/64	ENXERTO DE PTFE PAREDE FINA 6 A 8 MM X 80 CM	R\$ 2.310,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/66	ENXERTO DRACRON BIFURCADO DE 12 A 24 CM	R\$ 1.600,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/65	ENXERTO DRACRON DE 30 CM/ATE 60 CM	R\$ 1.270,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/32	ESTABILIZADOR DE TECIDOS	R\$ 3.900,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/23	FILTRO DE LINHA ARTERIAL	R\$ 190,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/51	FIO GUIA STIFF	R\$ 450,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/45	FLOTRAC	R\$ 1.430,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/22	HEMOCONCENTRADOR	R\$ 310,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/49	INTRODUTOR CURTO	R\$ 90,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/15	INTRODUTOR LONGO	R\$ 380,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/27	KIT CÂNULA	R\$ 240,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/28	KIT CÂNULA ARAMADA AÓRTICA	R\$ 390,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/20	KIT CIRÚRGICO SEM CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA	R\$ 7.950,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/42	KIT FILTRO DE PROTEÇÃO (VEIA CAVA)	R\$ 5.800,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/3	MARCAPASSO GERADOR DE PULSO IMPLANTÁVEIS BICAMERAL	R\$ 9.200,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/2	MARCAPASSO GERADOR DE PULSO IMPLANTÁVEIS UNICAMERAL	R\$ 7.230,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/19	OXIGENADOR DE MEMBRANA	R\$ 1.900,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/21	PERFURADOR AÓRTICO CARDIO PUNCH	R\$ 790,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/33	POSICIONADOR DE TECIDOS	R\$ 3.900,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/44	PRESEP	R\$ 1.705,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

CARDIOLOGIA	90.01.001/38	RECUPERADOR DE HEMÁCIAS – AUTOLOG	R\$ 1.800,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/24	RESERVATÓRIO PARA CARDIOPLEGIA	R\$ 390,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/41	SELADOR ARTERIAL	R\$ 1.900,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/8	STENT CORONARIANO FARMACOLÓGICO	R\$ 4.450,00
CIRURGIA GERAL			
CIRURGIA GERAL	90.02.001/26	BOLSA COLETORA DE ESPECIME DESC. (Tam M e G)	R\$ 800,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/35	BOLSA COLETORA DE ESPECIME DESC.Tam. P (12,5x20,5CM)	R\$ 550,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/2	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR (QUALQUER TAMANHO)	R\$ 450,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/25	CLIP FIX EM POLIMERO	R\$ 550,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/14	ENXERTO INORGÂNICO POR CM2 (ATÉ 260 CM2)	R\$ 1.000,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/20	ENXERTO ORGÂNICO POR CM2 (ATÉ 260 CM2)	R\$ 300,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/8	GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR INTRALUMINAL	R\$ 1.240,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/9	GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR PARA PROLAPSO MUCOSO	R\$ 1.800,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/27	GRAMPEADOR CIRURGICO LAPAROSCOPIA - ATE 12 GRAMPOS	R\$ 1.600,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/36	GRAMPEADOR CIRURGICO LAPAROSCOPIA - MAIS DE 12 GRAMPOS	R\$ 2.400,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/10	GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR 60/80 MM	R\$ 1.400,00
ENDOSCOPIA			
ENDOSCOPIA	90.04.001/0	BALÃO DILATADOR – CPRE	R\$ 1.000,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/1	BALÃO EXTRATOR DE CALCULO DE VIA BILIAR	R\$ 1.000,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/3	CATETER DE DRENAGEM BILIAR	R\$ 285,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/2	CATETER EXTRATOR DE CALCULO DE VIA BILIAR	R\$ 340,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/4	CESTA TIPO "BASKET" CPRE	R\$ 766,26
ENDOSCOPIA	90.04.001/5	FIO GUIA PARA CPRE	R\$ 784,08
ENDOSCOPIA	90.04.001/14	KIT DE LIGADURA PARA VARIZES ESOFÁGICAS (6 DISPAROS)	R\$ 760,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/6	KIT PROTESE BILIAR	R\$ 819,72
ENDOSCOPIA	90.04.001/13	KIT PROTESE PANCREATICA	R\$ 820,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/12	PAPILÓTOMO PARA ENDOSCOPIA DUPLO LUMEM	R\$ 629,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/10	PROTESE ENXERTO AUTO EXPANSÍVEL DE ESOFAGO	R\$ 6.000,00
GINECOLOGIA			
GINECOLOGIA	90.02.001/25	ELETRODO BIPOLAR GINECOLÓGICO (ALÇA E BOLA)	R\$ 1.850,00
GINECOLOGIA	90.02.001/24	MANIPULADOR UTERINO	R\$ 889,00
GINECOLOGIA	90.02.001/23	MANIPULADOR UTERINO COM COPO	R\$ 980,00
HEMOSTÁTICOS			
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/11	APLICADOR PRA EVICEL 1 ML	R\$ 950,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/13	APLICADOR PRA EVICEL 2 ML	R\$ 950,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/15	APLICADOR PRA EVICEL 5 ML	R\$ 1.300,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/09	COLA EVICEL APLICADOR LONGO	R\$ 340,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/08	COLA GLUBRAN	R\$ 1.400,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/10	EVICEL FIBRINA SELANTE 1 ML	R\$ 329,15
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/12	EVICEL FIBRINA SELANTE 2 ML	R\$ 721,76
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/14	EVICEL FIBRINA SELANTE 5 ML	R\$ 1.660,07
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/17	HEMOSTÁTICO EM PO 1 G	R\$ 1.000,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/16	HEMOSTÁTICO EM PO 3 G	R\$ 1.550,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/04	SURGICEL (FIBRILAR) 10,2X10,2	R\$ 617,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/01	SURGICEL (FIBRILAR) 2,5X5 CM	R\$ 254,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/02	SURGICEL (FIBRILAR) 5,1X10,2 CM	R\$ 260,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/05	SURGIDRY	R\$ 1.080,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/03	SURGIFLO (MATRIX)	R\$ 935,00
MASTOLOGIA			
MASTOLOGIA	90.05.001/2	EXPANSOR DE TECIDO LISO REDONDO - TODOS OS TAMANHOS	R\$ 1.480,00
MASTOLOGIA	90.05.001/1	PROTESE IMPLANTE MAMARIO DE GEL DE SILICONE COESIVO - SUPERFÍCIE TEXTURIZADA	R\$ 1.480,00
MASTOLOGIA	90.05.001/3	PROTESE IMPLANTE MAMARIO DE GEL REDONDA PERFIL ALTO E ULTRA ALTO	R\$ 1.100,00
NEFROLOGIA			
NEFROLOGIA	90.08.001/2	CATETER PARA HD LONGA PERMANÊNCIA - PERM CATH	R\$ 1.750,00
NEUROLOGIA			
NEUROLOGIA	90.07.001/14	BLOQUEADORES PARA PARAFUSO	R\$ 85,00
NEUROLOGIA	90.07.001/17	BROCA	R\$ 500,00
NEUROLOGIA	90.07.001/34	BROCA CIRÚRGICA AUTO-BLOQUEÁVEL	R\$ 1.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/25	CATETER DERIVAÇÃO LOMBAR EXTERNA	R\$ 750,00
NEUROLOGIA	90.07.001/0	CATETER PARA MEDIÇÃO DE PIC MICROSENSOR (COM KIT DE ACESSO)	R\$ 5.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/33	CERÂMICA PÓS FOSFOCÁLCICA 10 G	R\$ 500,00
NEUROLOGIA	90.07.001/31	CIMENTO ÓSSEO (GRAMA)	R\$ 65,00
NEUROLOGIA	90.07.001/35	CLIP PARA ANEURISMA	R\$ 2.300,00
NEUROLOGIA	90.07.001/7	CONJUNTO PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO - PERITONEAL(NEUROCIRURGIA)	R\$ 750,00
NEUROLOGIA	90.07.001/4	CONJUNTO PARA DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA	R\$ 750,00
NEUROLOGIA	90.07.001/5	CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA - BAIXO PERFIL	R\$ 950,00
NEUROLOGIA	90.01.001/68	DESTACADOR DE MOLAS	R\$910,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

NEUROLOGIA	90.07.001/28	GANCHO PEDICULAR	R\$ 750,00
NEUROLOGIA	90.07.001/27	HASTE TRANSVERSAL	R\$ 636,00
NEUROLOGIA	90.07.001/32	KIT MONITORIZAÇÃO PARENQUIMATOSO	R\$14.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/2	KIT PARA ASPIRADOR ULTRASSÔNICO	R\$ 6.500,00
NEUROLOGIA	90.07.001/37	KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRA OPERATÓRIO	R\$14.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/23	KIT VÁLVULA DE PRESSÃO REGULÁVEL	R\$11.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/26	MICRO DISSECTOR	R\$ 1.200,00
NEUROLOGIA	90.01.001/67	MICROMOLAS	R\$ 3.450,00
NEUROLOGIA	90.07.001/9	MINI PARAFUSO DE TITÂNIO	R\$ 150,00
NEUROLOGIA	90.07.001/30	MINI PLACA DE TITÂNIO	R\$ 1.600,00
NEUROLOGIA	90.07.001/21	PARAFUSO PARA PLACA CERVICAL	R\$ 215,00
NEUROLOGIA	90.07.001/13	PARAFUSO PEDICULAR	R\$ 788,00
NEUROLOGIA	90.07.001/18	PINÇA BIPOLAR	R\$ 1.900,00
NEUROLOGIA	90.07.001/3	PLACA PARA CRANIOPLASTIA	R\$ 800,00
NEUROLOGIA	90.07.001/11	SELANTE DURAL	R\$ 8.500,00
NEUROLOGIA	90.07.001/40	SISTEMA CROSS LINK	R\$ 2.200,00
NEUROLOGIA	90.01.001/70	STENT INTRACRANIANO	R\$16.900,00
NEUROLOGIA	90.07.001/39	SUBSTITUTO DE DURA-MATER(PATCH PTFE)4 x 10cm ;6 x 8cm	R\$ 2.900,00
NEUROLOGIA	90.07.001/40	SUBSTITUTO DE DURA-MATER(PATCH PTFE)4 x 5cm; 2 x 10cm; 1,5 x 3cm	R\$ 2.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/22	SUBSTITUTO DE DURA-MATER(PATCH PTFE)6 x14 cm	R\$ 4.450,00
NEUROLOGIA	90.07.001/38	TELA PARA CRANIOPLASTIA	R\$ 1.650,00
NEUROLOGIA	90.07.001/36	VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA MÉDIA PRESSÃO	R\$ 3.500,00

TRAUMATO ORTOPEDIA

TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/106	AGRAF EM TITÂNIO	R\$ 250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/0	AGULHA DE BIOPSIA ÓSSEA	R\$ 780,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/94	ÂNCORA BIOABSORVÍVEL	R\$ 1.800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/69	ÂNCORA DE TITÂNIO	R\$ 1.100,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/1	ARRUELA DENTADA	R\$ 50,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/81	BASE TIBIAL	R\$ 900,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/121	BLOCO DE AUMENTO FEMURAL DE REVISÃO DE JOELHO	R\$ 3.100,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/122	BLOCO DE AUMENTO TIBIAL DE REVISÃO DE JOELHO	R\$ 620,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/103	BROCA DE DESGASTE	R\$ 390,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/123	CABEÇA UMERAL DE PRÓTESE DE OMBRO	R\$ 980,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/5	CÂNULA ARTROSCOPICA	R\$ 250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/11	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO (40gr)	R\$ 250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/12	CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (20g)	R\$ 90,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/129	COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA (METÁLICO)	R\$ 1.300,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/130	COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA (POLIETILENO)	R\$ 480,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/126	COMPONENTE ACETABULAR DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA	R\$ 360,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/127	COMPONENTE ACETABULAR DE PRÓTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA (METÁLICO)	R\$ 1.265,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/128	COMPONENTE ACETABULAR DE PRÓTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA (POLIETILENO)	R\$ 480,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/137	COMPONENTE BASE TIBIAL DE PRÓTESE DE JOELHO	R\$ 1.100,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/124	COMPONENTE CEFÁLICO DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA	R\$ 450,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/125	COMPONENTE CEFÁLICO DE PRÓTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA	R\$ 460,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/132	COMPONENTE FEMURAL DE PRÓTESE DE JOELHO	R\$ 2.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/131	COMPONENTE FEMURAL DE REVISÃO DE JOELHO	R\$ 2.600,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/133	COMPONENTE GLENOIDAL DE PRÓTESE DE OMBRO	R\$ 285,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/138	COMPONENTE PATELAR DE PRÓTESE DE JOELHO	R\$ 180,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/136	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL DE PRÓTESE DE JOELHO	R\$ 460,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/135	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE JOELHO (METÁLICO)	R\$ 1.950,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/134	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE JOELHO (POLIETILENO)	R\$ 470,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/139	COMPONENTE UMERAL DE PRÓTESE DE OMBRO	R\$ 1.670,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/99	CONJUNTO DE DERIVAÇÃO EXTERNA DLE	R\$ 1.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/13	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA	R\$ 350,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/17	FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM PARA COLUNA DE TITÂNIO	R\$ 120,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/18	FIO ROSQUEADO DE LIRSCHINER	R\$ 150,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/19	FIO ROSQUEADO DE STEINMAN	R\$ 150,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/111	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO/COLLES/UMERO/RADIO	R\$ 1.250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/116	HASTE FEMURAL DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA COM CENTRALIZADOR	R\$ 1.300,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/119	HASTE FEMURAL DE PRÓTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA	R\$ 1.820,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/117	HASTE FEMURAL DE REVISÃO DE JOELHO	R\$ 2.350,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/27	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL	R\$ 980,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/28	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	R\$ 980,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/29	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA(INCLUI PARAFUSO)	R\$ 980,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/31	HASTE LISA TIPO LUKE	R\$ 370,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/120	HASTE TIBIAL DE REVISÃO DE JOELHO	R\$ 970,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/140	KIT LAVAGEM	R\$ 700,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/32	LÂMINA DE SHAVER	R\$ 350,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/96	MINI ÂNCORA	R\$ 800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/141	PARAFUSO ACETABULAR DE PRÓTESE DE QUADRIL NÃO CIMENTADA	R\$ 470,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/33	PARAFUSO BLOQUEIO	R\$ 260,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/80	PARAFUSO BOLD	R\$ 120,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/38	PARAFUSO CANULADO 1,5mm aço	R\$ 35,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/39	PARAFUSO CANULADO 2,0mm aço	R\$ 35,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/40	PARAFUSO CANULADO 2,7mm aço	R\$ 35,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/34	PARAFUSO CANULADO 3,5mm titanio	R\$ 250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/35	PARAFUSO CANULADO 4,5mm titanio	R\$ 250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/36	PARAFUSO CANULADO 7,0mm titanio	R\$ 650,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/37	PARAFUSO CANULADO mini	R\$ 650,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/70	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	R\$ 900,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/102	PARAFUSO DO SISTEMA MANDIBULAR 2,4 mm	R\$ 112,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/71	PARAFUSO PARA PLACA BLOQUEADA	R\$ 185,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/98	PARAFUSO TRANSVERSO	R\$ 900,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/90	PINO DE HIDROXIAPATIA	R\$ 322,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/51	PLACA "L" 2,7 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 850,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/52	PLACA "T" 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/43	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/44	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/87	PLACA 1/3 TUBULAR BLOQUEADA 3,5 mm (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.100,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/85	PLACA BLOQUEADA FÊMUR DISTAL	R\$ 1.100,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/89	PLACA BLOQUEADA PARA CLAVÍCULA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 2.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/73	PLACA BLOQUEADA ÚMERO PROXIMAL	R\$ 2.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/91	PLACA DCP BLOQUEADA PEQUENOS FRAGMENTOS (QUALQUER TAMANHO)	R\$ 1.080,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/95	PLACA DE COMPRESSÃO 4,5 LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/45	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 400,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/46	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 280,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/48	PLACA DE RECONSTRUÇÃO TITÂNIO P/ FRATURA MANDIBULAR C/ PARAFUSOS	R\$ 2.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/88	PLACA DHS BLOQUEADA	R\$ 1.700,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/93	PLACA EM "L" BLOQUEADA	R\$ 950,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/100	PLACA EM L PARA PLATÔ TIBIAL	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/57	PLACA EM PONTE 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 2.800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/58	PLACA EM PONTE 4,5mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 2.800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/55	PLACA EM TREVO 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 280,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/56	PLACA EM TREVO 4,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 2.800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/101	PLACA MANDÍBULA DO SISTEMA 2.0 mm	R\$ 1.250,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/76	PLACA MINI FRAGMENTOS (INCLUI 6 PARAFUSOS)	R\$ 600,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/78	PLACA PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/79	PLACA PARA OSTEOMATIA DE TÍBIA	R\$ 1.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/109	PLACA PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95°	R\$ 980,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/82	PLACA PARA PLATO TIBIAL	R\$ 550,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/83	PLACA PARA RÁDIO DISTAL BLOQUEADA	R\$ 1.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/68	PLACA PARAFUSO DESLIZANTE 135°	R\$ 1.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/107	PLACA RETA DE RECONSTRUÇÃO	R\$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/59	PLACA SEMITUBULAR 2,7mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 180,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/60	PLACA SEMITUBULAR 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 160,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/61	PLACA SEMITUBULAR 4,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/84	PLACA TÍBIA DISTAL BLOQUEADA	R\$ 2.850,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/92	PLATÔ TÍBIAL	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/62	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 850,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/114	PRÓTESE DE REVISÃO DE QUADRIL	R\$ 1.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/64	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO	R\$ 5.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/142	RESTRITOR FEMURAL DE PRÓTESE DE QUADRIL CIMENTADA	R\$ 35,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/97	SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO TÚNEL DO CARPO	R\$ 1.400,00
UROLOGIA			
UROLOGIA	90.11.001/9	ALÇA ELETRODO DE RESSECÇÃO (BIPOLAR)	R\$ 1.500,00
UROLOGIA	90.11.001/8	BAINHA/CATETER URETERAL	R\$ 800,00
UROLOGIA	90.11.001/1	CATETER DUPLO J PIGTAIL (RABO DE PORCO)	R\$ 180,00
UROLOGIA	90.11.001/6	DISPOSITIVO IMPLANTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	R\$ 1.200,00
UROLOGIA	90.11.001/12	EVACUADOR DE BEXIGA	R\$ 370,00
UROLOGIA	90.11.001/10	FIBRA LASER UROLOGIA - TAXA DE USO	R\$ 900,00
UROLOGIA	90.11.001/5	KIT NEFROST PERCITÂNEA	R\$ 1.250,00
UROLOGIA	90.11.001/7	PINÇA/SONDA DORMIA COM PONTA	R\$ 700,00
UROLOGIA	90.11.001/3	PROTESE PENIANO	R\$ 2.200,00
UROLOGIA	90.11.001/11	URETEROSCOPIO FLXIVEL - TAXA DE USO	R\$ 1.400,00

b) TOTAL DE ITENS COM ALTERAÇÃO DE VALOR: 30.

CARDIOLOGIA			
ESPECIALIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO IPM	VALOR
CARDIOLOGIA	90.01.001/43	ARAME GUIA HIDROFÍLICO	R\$ 338,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/54	CATETER VERTEBRAL 4F/5F/6F	R\$ 110,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/18	PRÓTESE VALVULAR BIOLÓGICA	R\$ 17.500,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/55	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA	R\$ 8.700,00
CIRURGIA GERAL			
CIRURGIA GERAL	90.02.001/1	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRURGICO ENDOSCOPICO (QUALQUER TAMANHO)	R\$ 707,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/32	DISPOSITIVO DE SELAGEM (PINÇA OU TESOURA)	R\$ 1.700,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/11	GRAMPEADOR CIRURGICO ENDOSCOPICO 60 MM	R\$ 1.600,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/34	KIT CIRURGIA BARIÁTRICA	R\$ 8.300,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/30	SISTEMA DE DISSECÇÃO ULTRASSÔNICA (PINÇA OU TESOURA)	R\$ 2.500,00
CIRURGIA GERAL	90.02.001/28	TELA ULTRAPRO 30 X 30 CM	R\$ 600,00
MASTOLOGIA			
MASTOLOGIA	90.05.001/0	EXPANSORES DE TECIDOS - TODOS OS TAMANHOS	R\$ 1.480,00
NEUROLOGIA			
NEUROLOGIA	90.01.001/69	CATTER BALÃO INTRACRANIANO (TIPO REMODELLING, TRANSFORM E OUTROS)	R\$ 8.000,00
NEUROLOGIA	90.07.001/1	CIMENTO CIRÚRGICO PARA CRANIOPLASTIA	R\$ 1.400,00
NEUROLOGIA	90.07.001/20	DISPOSITIVO INTERSSOMÁTICO (PEEK/ CAGE CERVICAL) - INLCUI PARAFUSOS	R\$ 1.695,00
NEUROLOGIA	90.07.001/15	DISPOSITIVO INTERSSOMÁTICO (PEEK/ CAGE LOMBAR) - INLCUI PARAFUSOS	R\$ 1.695,00
NEUROLOGIA	90.07.001/12	HASTE LONGITUDINAL	R\$ 601,00
NEUROLOGIA	90.07.001/19	PLACA CERVICAL ANTERIOR	R\$3.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA			
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/77	FIXADOR EXTERNO PARA FÊMUR/TIBIA	R\$1.300,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/24	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 1.516,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/25	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 1.468,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/26	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 1.516,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/30	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIO-TARSICA (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 1.516,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/86	KIT MOSAICOPLASTIA	R\$ 3.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/49	PLACA "L" 3,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/50	PLACA "L" 4,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 1.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/54	PLACA "T" 2,7 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/53	PLACA "T" 4,5 mm INCLUI PARAFUSOS	R\$ 1.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/74	PLACA BLOQUEADA VOLAR	R\$ 1.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/63	PRÓTESE TOTAL DE OMBRO COM CIMENTO	R\$ 3.057,00
UROLOGIA			
UROLOGIA	90.11.001/4	PROTESE TESTICULAR	R\$ 1.100,00

c) TOTAL DE ITENS COM ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO: 04.

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO IPM	VALOR
CARDIOLOGIA	90.01.001/30	PERICÁRDIO BOVINO - PATCH	R\$1.390,00
NEUROLOGIA			
NEUROLOGIA	90.07.001/24	CLIP RANEY (PACOTE 10 um)	R\$ 120,00
TRAUMATO ORTOPEDIA			
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/115	KIT VERTEBROPLASTIA	R\$ 4.500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/67	PARAFUSO ESPONJOSO (QUALQUER TAMANHO)	R\$ 50,00

d) TOTAL DE ITENS INCLUÍDOS: 21.

CARDIOLOGIA			
ESPECIALIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO IPM	VALOR
CARDIOLOGIA	99977867	ARAME GUIA 0,18	R\$ 1.100,00
CARDIOLOGIA	99977868	BALÃO PARA CIRURGIA PERIFÉRICA	R\$ 1.235,00
CARDIOLOGIA	99977869	CATETER BALÃO	R\$ 1.235,00
CARDIOLOGIA	99942727	CATETER DIAGNÓSTICO	R\$ 110,00
CARDIOLOGIA	99977870	CATETER GUIA INTRAVASCULAR DIAGNÓSTICO/INTERVENSIONISTA	R\$1.300,00
CARDIOLOGIA	99977871	CATETER PARA EMBOLECTOMIA (TIPO FOGARTY)	R\$ 150,00
CARDIOLOGIA	99929486	CATETER PIG CENTIMETRADO	R\$ 1.300,00
CARDIOLOGIA	90.01.001/67	PRÓTESE VALVULAR BIOLÓGICA CONVENCIONAL	R\$ 3.834,68
CARDIOLOGIA	99934446	STENT PERIFÉRICO	R\$ 6.000,00
NEUROLOGIA			
NEUROLOGIA	99977872	KIT DE AGULHA DE BIÓPSIA VERTEBRAL	R\$ 3.000,00
NEUROLOGIA	99832746	MICRO CATETER	R\$ 2.700,00
NEUROLOGIA	99816514	MICRO GUIA	R\$ 1.700,00
TRAUMATO ORTOPEDIA			
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/148	ARRUELA LISA	R\$ 98,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/149	FIO GUIA PARA ORTOPEDIA	R\$88,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/143	KIT DISCECTOMIA	R\$ 12.800,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	99977873	PARAFUSO CANULADO 3,0mm aço	R\$ 35,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	99977874	PARAFUSO CANULADO 3,0mm titânio	R\$ 250,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/144	PARAFUSO CORTICAL (QUALQUER TAMANHO)	R\$ 23,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/145	PLACA DCP CONVENCIONAL PEQUENOS FRAGMENTOS (QUALQUER TAMANHO)	R\$ 700,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/146	PLACA MINI MICRO	R\$ 700,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/147	PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO	R\$ 3.500,00

e) TOTAL DE ITENS SUPRIMIDOS: 12.

CIRURGIA GERAL			
CIRURGIA GERAL	90.02.001/29	CABO ELETRODO ELETROCIRURGICO	R\$ 2.700,00
ENDOSCOPIA			
ENDOSCOPIA	90.04.001/8	PROTESE ENXERTO AUTO EXPANSÍVEL DE COLON	R\$ 7.800,00
ENDOSCOPIA	90.04.001/9	PROTESE ENXERTO AUTO EXPANSÍVEL DE DUODENO	R\$ 7.800,00
HEMOSTÁTICOS			
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/07	COLA BIOLÓGICA 3ML	R\$ 4.500,00
HEMOSTÁTICOS	90.12.001/06	COLA BIOLÓGICA 5ML	R\$ 6.500,00
NEUROLOGIA			
NEUROLOGIA	90.07.001/29	PARAFUSO INTERSSOMÁTICO	R\$ 960,00
TRAUMATO ORTOPEDIA			
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/15	FIO LISO DE KIRSCHINER	R\$ 8,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/16	FIO LISO DE STEINMAN	R\$ 15,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/104	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 mm (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 400,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/105	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5mm	R\$ 500,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/108	PLACA PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135°	R\$ 1.000,00
TRAUMATO ORTOPEDIA	90.10.001/110	PLACA PEQUENOS FRAGMENTOS	R\$ 1.250,00

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0382/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado (a) sob o Nº 1962301; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P708169/2019, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), desde MARÇO/1985. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE: RECONHECER** que o (a) servidor (a) JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 1962301, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), desde MARÇO/1985. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de março de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO**

EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0383/2022 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado (a) sob o Nº 1962301; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P708169/2019, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE: RECONHECER** que o (a) servidor (a) JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 1962301, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), desde SETEMBRO/2007. Ciente-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de março de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 52

EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0385/2022 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado (a) sob o Nº 1962301; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED; CONSIDERANDO ainda, que não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER, que a (o) servidor (a) JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 1962301, percebe Gratificação Especial de Desempenho GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), desde ABRIL/1994, conforme Processo Administrativo de Nº P708169/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de março de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0436/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), BEIJAMIRA SANTOS MAIA, matrícula Nº 13455-01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 22.09.2021, de acordo com os Arts. 27 e 28 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) conforme Processo Administrativo nº P207596/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de abril de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0511/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA, matrícula Nº 111932-02, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 02.12.2021, de acordo com os Arts. 26 a 29 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P358012/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de abril de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho -**

SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0578/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), RAUL NUNES MATIAS NETO, matrícula Nº 73717-01, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir de 14.01.2022, de acordo com os Arts. 26 a 29 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P014479/2022. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0579/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), RAUL NUNES MATIAS NETO, matrícula Nº 73717-03, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir de 17.01.2022, de acordo com os Arts. 26 a 29 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P014792/2022. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 583 /2022 – IJF

DESIGNA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DEVIDAMENTE ASSINADOS E PUBLICADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411 /2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 15.246/2022 e IN Conjunta nº 02/2022/CGM/PGM ante a necessidade de garantir a fiel execução dos contratos, que têm por objeto AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS, ORIGINÁRIO DO EDITAL nº 7762, Pregão Eletrônico nº 411/2021, Processo Administrativo nº P116101/2021, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestora dos contratos.

Nome	Matrícula	Cargo
CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	18983.07	DIRETORA TÉCNICA

Art. 2º - Designar a servidora abaixo, como Fiscal dos contratos.

Nome	Matrícula	Cargo
GEYSA ANDRADE SALMITO	95657	CHEFE DE NÚCLEO DE FARMÁCIA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0623/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Nº 120976-01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 20.01.2022, de acordo com os Arts. 26 a 29 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P019936/2022. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0625/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), ANA PAULA FREITAS SILVA, matrícula Nº 125292-01, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 23.11.2021, de acordo com os Arts. 26 a 29 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P345990/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0626/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), JANAILSON ROMUALDO SOARES, matrícula Nº 111919-02, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 21.12.2021, de acordo com os Arts. 26 a 29 da Lei Municipal nº 9.263/2007

(PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P378246/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0628/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), ERICA MARIA PAULINO DE ALMEIDA, matrícula Nº 102928-03, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 16.12.2021, de acordo com os Arts. 27 e 28 da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) conforme Processo Administrativo nº P373120/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0670/2022 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, bem como, o que determina o Art. 3º, Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10.02.2014, publicado no D.O.M 11.02.2014. RESOLVE: RECONHECER, a dívida referente a Folha Suplementar – Abono de Férias, na importância de R\$ 2.499,42 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), discriminado através da verba 0163, em favor de ANA LÚCIA DE MIRANDA, matrícula nº 19061-01, servidor(a) desta Autarquia, referente às despesas do Exercício de 2017/2018 e 2018/2019 e ainda encargos patronais da referida folha, o dispêndio será classificado na dotação orçamentária 10.302.0001.2195.0026 – Elemento de despesa: 31.90.92 – Fonte de recursos 1.211.0000.00.00, remuneração de pessoal ativo do Município e encargos sociais, consignado no vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota. Conforme Processo Administrativo nº P289517/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 07 de junho de 2022. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0671/2022 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: RECONHECER, a dívida na importância de R\$ 392,91 (trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), em favor de JEFERSON DE SOUSA JUSTINO, matrícula nº 119991-01, servidor(a) desta Autarquia, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2021, como pagamento da restituição de atraso e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da dotação 3.1.90.92, fonte 102 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE-

RIORES DA ATIVIDADE 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme Art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19/01/2011, publicado no Diário oficial do Município em 20/01/2011. Processo Administrativo P024068/2022. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 07 de junho de 2022. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO – 385/2021 – EDITAL Nº: 7773 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P268705/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 385/2021, Edital nº 7773, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CIRCUITOS ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 11.011.753/ 0001-19, para os itens 02, 03 e 19, com o valor total da empresa em R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 14.361.780/0002-90, para os itens 11 e 12, com o valor total da empresa em R\$ 238.665,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 372.665,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302. 0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO – 071/2022 - EDITAL Nº: 7914 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P150947/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, Edital nº 7914, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO (ALMOFADA PARA CARIMBO, BOBINA DE PAPEL E OUTROS) E COPO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.466.084/0001-53, para os itens 01, 02, 05, 08, 09, 10, 12 e 14, com o valor total da empresa em R\$ 23.215,00 (vinte e três mil, duzentos e quinze reais) e MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, para os itens 06, 07, 11 e 13 com o valor total da empresa em R\$ 22.857,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 46.072,00 (quarenta e seis mil, setenta e dois reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 001/2021 (CARONA) - Fundamento Legal: com base na cláusula 8.1, no citado contrato com fundamento jurídico nas disposições constantes no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **INCLUSÃO** dos dispositivos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme disposto no Processo Administrativo nº P058834-22/2022, Ofício Circular nº 05/2022-CGM-PGM, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo P150991/2022. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 11.06.2022 e término em 11.06.2023. Reajuste no percentual de aproximadamente 8,32% sobre o valor global do contrato. Inclusão das normas referentes à Proteção de Dados Pessoais, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Do Valor do Aditivo com Reajuste: O valor ora aditivado é de R\$ 1.720.742,40 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao reajuste no percentual de 8,32%, passando o valor global do contrato de R\$ 20.682.000,00 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), para R\$ 22.402.742,40 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 150010020000, 162100000000 e 160000000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Garantia: Renovação da garantia contratual em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do art. 56, da Lei nº 8.666/93, referente à importância de R\$ 448.054,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato de acordo com o estipulado no edital item 20.18. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: da assinatura digital. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Augusto Cardoso Gonzalez Guatura Romão - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-A - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 411/2021, Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P116101/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – CÂNULAS DE TRAQUEOS-

TOMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021. Valor global da licitação: R\$ 694.279,53 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 09/05/2022. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Adriano Holanda Ferreira. VISTO: Marta Batista Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-B - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 411/2021, Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P116101/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 9. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021. Valor global da licitação: R\$ 694.279,53 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 09/05/2022. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Cristiane Ribeiro Trindade. VISTO: Marta Batista Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Luiz Frederico Feitosa Oliveira. VISTO: Marta Batista Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-C - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 411/2021, Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P116101/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 9. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021. Valor global da licitação: R\$ 694.279,53 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 09/05/2022. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBBC; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Cristiane Ribeiro Trindade. VISTO: Marta Batista Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-D - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 411/2021, Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P116101/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 9. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA (EPP). Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021. Valor global da licitação: R\$ 694.279,53 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 09/05/2022. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FMS.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Lucas Ribeiro Vieira.** VISTO: **Marta Batista Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

ERRATA - Da Portaria de nº 1210/2018 deste Instituto, publicada em 09.04.2018 a qual trata da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO do(a) servidor(a), ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO, matrícula Nº 12777-01, com o cargo/função de MÉDICA, Processo nº P216564/2021. ONDE SE LÊ: "... AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO...LEIA-SE: "... RETORNAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO... . Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de maio de 2022. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0069/2022 - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 0190, de 22 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 0283 de 27 de dezembro de 2019, da delegação de competência que lhe confere o Art. 8º do Decreto nº 15.138, de 07 de outubro de 2021, publicado no DOM de 25/10/2021, conforme Ato nº 0019/2021 de 01/01/2021 publicado em 04/01/2021. "RESOLVE formalizar e convalidar a prorrogação do Afastamento para Trato de Interesse Particular até a data da publicação da portaria, concedendo o afastamento a partir da data de publicação até a data de 12/04/2024, de acordo com o artigo 83, caput e parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013 e conforme Processo nº P120171/2022, da servidora CAMILA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, mat. 94703-01, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, lotada na Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em 27/05/2022. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EDITAL Nº 11/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos Artigos 1º, 3º e 4º, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2014; Artigos 1º e 2º, incisos IV e VI, do Decreto Municipal nº 15.138, de 07 de outubro de 2021, vale-se do presente para NOTIFICAR os autuados abaixo descritos, da decisão do julgamento em 1ª instância pela Junta de Análise e Julgamento de Processos – JAP, da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido. Resta o Autuado NOTIFICADO a comparecer à AGEFIS, localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE e efetuar o pagamento da multa estipulada, com desconto de 15%, conforme artigo 951, Inciso I, alínea b, da Lei 270/2019. Poderá, alternativamente, apresentar recurso voluntário à Câmara Recursal da referida Junta processante, no prazo de 10 dias úteis para apreciação e julgamento em segunda e última instância administrativa, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 976 e no art. 980, da Lei Complementar Municipal nº 270, de 02 de agosto de 2019.

AUTUADO E CPF/CNPJ	LOCAL DA INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO / DATA E HORA	DECISÃO /PENALIDADE
LANCHONETE E RESTAURANTE AÇAÍ EIRELI 02.969.735/0001-53	RUA GUSTAVO SAMPAIO 1151 PARQUELANDIA	64539 A DE 04/09/2019 AS 15:20	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
LUIZ CARLOS CAMPOS COSTA 010.257.593-20	RUA CORONEL JUCÁ 273 MEIRELES	14660 A DE 24/10/2017 AS 13:54	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
ELIEZER DE LIMA 518.443.633-87	RUA 1º DE ABRIL 95A CASTELÃO	41528 A DE 31/10/2018 AS 09:42	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 57

EMANUELE SERAFIN 058.655.477-71	RUA DOS PACAJUS 95 LOJAS A/B PRAIA DE IRACEMA	36157 A DE 07/08/2018 AS 22:19	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
ELMO DE SOUSA CARVALHO JUNIOR 008.114.604-36	RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR 1561 MESSEJANA	36134 A DE 20/07/2018 AS 21:40	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
ELENIR GOLNÇALVES DA SILVA 884.233.363-87	RUA DO AVIÃO 25 VILA UNIÃO	62115 A DE 22/03/2019 AS 20:48	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/81.
ERISNALDO HOLANDA MARQUES 737.995.723-68	RUA ARARIPE MACEDO 256 JO- QUEI CLUBE	28254 A DE 21/09/2018 AS 15:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/81.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA 164.265.843-04	RUA ANTONIO DIVINA 260 MONDUBIM	74039 A DE 13/09/2019 AS 10:06	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981
ERIVALDO GUARIM PESSOA 688.335.633-91	AV OLAVO BILAC 121 ALVARO WEYNE	25450 A DE 22/08/2018 AS 15:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/81.
IVAN MARQUES DA ROCHA 21.010.125/0001-72	RUA MUIRÁ 1677 JANGURUSSU	16013 A DE 25/08/2017 AS 09:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
FRANCISCO ELIANDRO PEREIRA MONTEIRO 014.406.123-66	RUA CASTRO ALVES 511 JOAQUIM TAVORA	63316 A DE 27/04/2019 AS 00:40	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
FERNANDO SOARES DE SOUSA 005.561.073-04	RUA NEWTON CRAVEIRO 1189 PARQUE IRACEMA	62794 A DE 11/07/2017 AS 15:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
GPE GALPÃO DO PEQUENO EMPREENDEDOR 22.647.837/0001-60	AV PESSOA ANTA 38 CENTRO	21934 A DE 30/09/2017 AS 09:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
GLEICIANE DE SOUSA LUCENA 26.519.186/0001-83	RUA FLORIANO PEIXOTO 244 CENTRO	22301 A DE 08/02/2018 AS 11:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
FRANCISCO EVANDRO MOITA 19.822.322/0001-44	RUA PADRE CONSTANTINO 14 JACARECANGA	69982 A DE 02/09/2019 AS 14:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
REGINALDO SIQUEIRA LIRA - ME 10.653.563/0001-32	RUA REPUBLICA DA ARMENIA 755 PARQUE IRACEMA	17176 A DE 23/05/2018 AS 15:20	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
AMARO LUIZ GOMES DE LIMA 472.860.243-53	RUA ALVARO FERNANDES 240B MONTESE	38413 A DE 15/06/2018 AS 09:54	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
A O M VASCONCELOS RESTAURANTES - ME 28.123.593/0001-00	RUA 448D 191 CONJUNTO CEARA	29469 A DE 17/12/2017 AS 00:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
AJ COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA 24.020.996/0009-12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1374 CENTRO	22669 A DE 27/03/2018 AS 12:22	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
ANTÔNIO ALFREDO BATISTA GOMES 263.818.853-00	RUA PORFIRIO COSTA EM FRENTE AO Nº 570 MESSEJANA	41623 A DE 26/08/2018 AS 16:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RODRIGO SILVA NOGUEIRA 055.541.413-23	RUA FCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA ESQUINA COM PAULINO ROCHA- BARROSO I	42882 A DE 23/10/2018 AS 10:28	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
EDSON AZAMBUJA FLORES 492.862.770-91	AV LUIZ VIEIRA 818 BOM SUCESSO	33985 A DE 22/05/2018 AS 09:40	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

INCO ENGENHARIA LTDA 07.316.672/0001-50	AV EDUARDO GIRÃO ENTRE AV EXPEDICIONÁRIOS E AV LUCIANO CARNEIRO - DIONISIO TORRES	10015 A DE 06/06/2017 AS 10:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
GESTART SINGULAR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO EIRELI ME 35.246.081/0001-99	RUA EUSEBIO DE SOUSA 1331 JOSÉ BONIFÁCIO	67094 A DE 28/01/2019 AS 15:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
GLEISSIVANIA DIAS MARTINS 26.844.920/0001-80	RUA MOZART PINHEIRO LUCENA 2170 VILA VELHA	11589 A DE 06/06/2017 AS 21:27	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
EDIBERTO SUASSUNA LEMOS 033.901.873-91	AVOSÓRIO DE PAIVA 2485 VILA PERI	47088 A DE 08/04/2019 AS 16:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981
FRANCISCO NELSON BIZÉ DE LIRA 676.269.203-68	PRAÇA DO VILA UNIÃO	42565 A DE 27/03/2019 AS 21:04	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981
GILBERTO TELES ANDRADE SILVA 321.124.323-20	RUA AMÉRICO BARREIRA 5069 COUTO FERNANDES	13365 A DE 18/09/2017 AS 11:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
GLOBO TRANSPORTES LOCAÇÃO LTDA 10.248.311/0001-28	RUA MARIA FRANCISCA 255/TRAVESSA VITERBA	16427 A DE 19/09/2017 AS 09:50	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
GLEICIANE DE SOUSA LUCENA 26.519.186/0001-83	RUA FLORIANO PEIXOTO 244 CENTRO	22126 A DE 31/10/2017 AS 10:40	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.

Consideram-se os autuados notificados após 10(dez) dias úteis da data de publicação deste edital, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso V, do Decreto nº 15.110 de 27 de agosto de 2021. Fortaleza, 30 de maio de 2022. Publique-se, cientifique-se. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 00105/2022 - O (A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P157841/2022. RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica – ITA, no percentual abaixo, calculado sobre o vencimento base do (a) servidor (a) abaixo relacionado(a).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE
88265.01	VALDETARIO PINHEIRO MOTA NETO	AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	10%	13/05/2022

GABINETE DO (A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 30 de maio de 2022. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE.** (assinado por certificação digital). VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.** (assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 16.067** - (assinado por certificação digital).

*** **

PORTARIA Nº 00108/2022 - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, DOM de 11.02.2014, art. 3º, inciso VII, e de acordo com o Processo P004744/2022. RESOLVE reconhecer a dívida na importância de R\$: 168,61 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e hum centavos) em favor do (a) servidor (a) FRANCISCO ACENIO VITORIANO DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF nº 221.702.003-04, referente às restituições de faltas/atrasos ocorridas no mês de novembro/2021, conforme parecer jurídico nº. 056/2022 da Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Dotação Orçamentária 19201.04.122.0001.2195.0020 – Elemento de Despesa – 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 1.500.0000.00.01. GABINETE DO(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 06 de junho de 2022. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE.** (Assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 16.067** (Assinado por certificação digital).

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 102/2022 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P089158/2022, de conformidade com o art. 18 e o Anexo V da Lei Complementar nº 0215, de 22/12/2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS (DOM de 11/01/2016),

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 59

e com a Portaria Conjunta nº 002/2016/SEPOG-URBFOR (DOM de 21/12/2016). RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo relacionado Incentivo de Titulação (ITA), sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data indicada como de ingresso do requerimento, conforme discriminação:

Mat. Nº	Nome	Função	Titulação	%	A partir de
19834-01	JOSÉ EUDETE CIRILO	GARI	CURSO ENSINO MÉDIO	5%	15/03/2022

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 16 de maio de 2022. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Valtérnilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0132/2022 - URBFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, JEFERSON AMORIM DA SILVA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa da AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/06/2022. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0133/2022 - URBFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JEFERSON AMORIM DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE LAGOAS E ESPELHOS D'ÁGUA, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/06/2022. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAFÉ - NATUREZA DO ATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, COM INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ, BEM COMO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, CONSELHOS TUTELARES E SEUS RESPECTI-

VOS PROGRAMAS. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de estabelecimento comercial para o fornecimento de café a fim de atender às necessidades da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCÍ, bem como do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, Conselhos Tutelares e seus respectivos programas, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 191/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P258465/2020 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor global importa na quantia de R\$ R\$ 5.512,50 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos, não sujeito a reajustes. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0001.2016.0041; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0181.1202.0002; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0186.2046.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 08.243.0181.2077.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. Unidade Orçamentária: 31201; Classificação Orçamentária: 14.243.0186.2051.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 150000000001. **DA FISCALIZAÇÃO:** O presente Contrato será monitorado pelo servidor Sr. José Sérgio Mota Silva Júnior, matrícula: 11869502 (DIAF) doravante denominado GESTOR de contrato e pelo servidor Sr. José Avelino da Luz Filho, portador do CPF de nº 233.766.603-44, doravante denominado fiscal de contrato, a quem competirá cumprir o estabelecido na Lei 8666/93 e Decreto Municipal Nº 15.246/2022. **DATA:** 07 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: **Sr. José Iraguassú Teixeira Filho – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ** e o **ESTABELECIMENTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** representada neste ato Pelo **Sr Fabricio Mattos Façanha**, com o **VISTO** da **Sra. Gabrielle Gadelha Costa Cavalcante Nogueira - PROCURADORA JURÍDICA – FUNCÍ - OAB/CE 23.986.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 – ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. **CONTRATADA:** ALLCOMBAT DEDETIZADORA - ARC DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo admi-

nistrativo nº P013711/2022, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com suas alterações e pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, pelos termos da proposta de preços da Contratada. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS SINANTROPICOS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA-ETUFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DO VALOR: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.006,28 (vinte mil e seis reais e vinte e oito centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação decorrerá do orçamento da ETUFOR: 3.01.01.03.08.0002-0- Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Custos) e 3.01.01.07.06.0023-4 – Serviços de terceiros – P. Jurídica (Administração). PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE: Adson Ronaibe Cunha de Lima e Silva - ALLCOMBAT DEDETIZADORA - ARC DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO - ME – CONTRATADA.**

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 024/2019 - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. **CONTRATADA:** ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fundamenta-se o presente instrumento na Cláusula Oitava do referido Contrato, no Processo administrativo nº P140968/2022 e art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 / 93. **CLÁUSULA TERCÉIRA:** As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de JUNHO de 2021. **ASSINATURAS:** **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE. Priscila Frago Aguiar - ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA – CONTRATADA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 056/2022 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE,** conceder, de acordo com o Art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de JUNHO/2022:

NOMES	PERCENTAGEM	A PARTIR DE
CÂNDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO	34%	25.06.2022
FRANCISCA ILDMA BATISTA LIMA	32%	23.05.2022

ILEUVA MARIA BARBOSA	32%	23.05.2022
GUIMARÃES		
Jaquebedy FERNANDES PEREIRA	32%	23.05.2022
KATIA GLYCIA MOREIRA	32%	23.05.2022
MARQUES SILVA		
LUIS CAMURÇA FILHO	32%	23.05.2022
MARIA CORNÉLIA CASTELO TOMÉ	34%	18.06.2022
MARIA NILDILENE ARAÚJO TAVARES	32%	23.05.2022
NAIZA DE OLIVEIRA BANDEIRA RABELO	32%	23.05.2022
VERÔNICA BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA	32%	23.05.2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de junho de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR. **CONTRATADA:** METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.652.937/0001-04. **DO OBJETO:** Aquisição com instalação de material permanente (Plataforma de acessibilidade inclinada, com capacidade mínima de 250 kg) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e demais exigências deste Edital. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais n.º 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto Municipal nº 11.251, de 10/09/2002, e subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações, bem como no Pregão Eletrônico nº 03/2022 e no Processo Administrativo nº 05/2022, os quais fazem parte deste contrato independente de transcrições. **DO PREÇO:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao: Projeto /Atividade 01.031.0002.1583.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Edson Marlon Brandes – METALÚRGICA ASCURRA EIRELI.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2022
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Seleção de propostas com vista ao credenciamento para aquisição de Material Gráfico, visando a atender as necessidades da CMF e dos Gabinetes dos Senhores Vereadores, estas custeadas pelo Serviço de Desempenho Parlamentar – SDP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMF comunica aos licitantes e demais interessados que às 11h30min do dia 13 de junho de 2022, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe, no auditório do prédio Anexo da Câmara Municipal de Fortaleza, situado na Avenida Rogaciano Leite, nº 1040 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE. Fortaleza, 09 de junho de 2022. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar - PRESIDENTE DA CPL DA CMF.**

*** **